Governo do Estado da Paraíba
1038
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026 ID da contratação no PNCP 931416-5/2026

PROCESSO PBDOC Nº SUP-PRC-2026/01110

PROCESSO SGC Nº 31.202.001110.2026

PNCP – UNIDADE COMPRADORA (UASG): 931416 – SUPERINTENDÊNCIA DE O. DO P. DESENVOLVIMENTO/PB

A SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.444/0001-28, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, torna público que fará realizar licitação, conforme os termos deste Edital, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Modalidade: Concorrência Eletrônica

1.2 – Critério de Julgamento: Menor Preço

1.3 – Modo de Disputa: Combinado (Aberto-Fechado).

1.4 – Preço Máximo: R$ 13.663.143,27 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

1.5 – Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: até às 10h00min do dia 08/09/2026.

1.6 – Os projetos relacionados ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/17qySaNZTDQvLVknMkUJQoKGlV2RgUfUc?usp=sharing.

1.7 – Ficam estabelecidos como meios de comunicação e contato com o Setor de Licitação, o e-mail licitacao@suplan.pb.gov.br; o site https://suplan.pb.gov.br/; ou, presencialmente, na sala do referido setor, localizado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, situada na Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-570.

2.0 – LEGISLAÇÃO

2.1 – Rege a presente licitação a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as seguintes normas, consideradas as alterações posteriores:

i. A Lei Estadual n.º 12.868, de 06 de novembro de 2023.
ii. Os Decretos Estaduais n.º 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.
iii. A Instrução Normativa SEAD n.º 005/2023.
iv. Demais instruções e orientações normativas estaduais.

3.0 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (CONSULTAS) SOBRE O EDITAL

3.1 – O presente Edital poderá ser impugnado em seus termos por ato escrito, motivado e fundamentado, endereçado ao Agente de Contratação.

3.2 – Nos termos dos Arts. 164 e 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação encerrar-se-á no terceiro dia útil anterior àquele designado para a sessão pública, conforme item 1.5 deste Edital.

3.3 – A impugnação tempestiva não impede a participação do potencial licitante no respectivo certame.

3.4 – Serão aceitos pedidos de impugnações enviados ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.

3.5 – Havendo dúvidas quanto aos termos do presente Edital, os interessados poderão formular, por escrito, as respectivas consultas, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos e dirigi-las ao Agente de Contratação, devendo, para tanto, serem enviadas ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.

3.6 – As consultas serão admitidas no prazo equivalente ao das impugnações deste Edital, conforme subitem 3.2.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1039
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

3.7 – As respostas às impugnações e consultas que são tratadas neste item serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa e no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

3.8 – É de responsabilidade do licitante a verificação regular e obtenção via download dos atos disponibilizados no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

4.0 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

4.2 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, sendo o valor da Reserva Orçamentária n.º 408/2026 suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no presente exercício financeiro, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária, estando o restante dos recursos previsto no PPA 2024/2027, os quais serão incluídos no PLOA 2027, conforme Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE n.º 29/2027, na dotação abaixo discriminada:

22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Respeitadas as condições normativas vigentes, poderá participar desta licitação qualquer licitante legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

5.2 – Não poderá participar do presente certame:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O impedimento de que trata a alínea "c" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

5.3 – O disposto neste item não impede que na licitação ou na contratação de obra ou serviço que se inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas "a" e

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1040
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

"b" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.5 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6 – A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

5.7 – Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

5.8 – O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.9 – A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

5.10 – Proíbe-se, de forma absoluta, a participação de qualquer profissional que esteja indicado no Quadro de Pessoal Técnico, inclusive por meio de declaração de contratação futura, por mais de um licitante simultaneamente durante o processo licitatório. Esta medida visa garantir a exclusividade e a integridade da representação técnica necessária para este certame. Tal restrição é válida unicamente para o período do processo de licitação e não se aplica a contratações que ocorram após a finalização deste processo.

5.11 – O licitante deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que vierem a ser apresentados.

5.12 – O licitante deverá arcar com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

5.13 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente se inscrever, previamente, no SICAF.

5.14 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão preferencialmente se inscrever através da Gerência Operacional do Cadastro de Fornecedores (GOCAF) vinculada à Secretaria de Administração, para obtenção e emissão do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH).

5.14.1 – O licitante vencedor do certame deverá, obrigatoriamente, estar com o cadastro a que se refere o subitem 5.14 em situação regular.

6.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A contratada deverá cumprir as condições previstas no Relatório Técnico Preparatório.

7.0 – CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras.

7.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio www.gov.br/compras.

7.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio www.gov.br/compras.

7.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

7.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

8.0 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital pelo sistema disponível no sítio www.gov.br/compras, podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1041
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

se encerra a fase de recebimento de propostas.

8.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

8.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

8.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

8.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

9.0 – CRITÉRIOS DE DISPUTA

9.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

9.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

9.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

9.4.1 – Se ocorrer desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

9.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,25% do valor estimado da obra ou serviço – R$ 34.157,85 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) – em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

9.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

9.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 9.9, implica a retirada do licitante do certame, sem

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1042
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

prejuízo do direito de defesa.

9.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.

9.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

9.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

9.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

9.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3 – Após a etapa de que trata o item 9.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4 – No procedimento de que trata o item 9.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 9.15.4.

9.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.15.3 e 9.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

9.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

9.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.

9.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando a obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

9.19 – Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

9.20 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.20.1 – Após o reinício previsto no subitem 9.20, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.21 O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo vedada qualquer outra forma de comunicação.

9.22 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1043
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

10.0 – RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a proposta de preços adequada ao último lance e os documentos para habilitação do licitante mais bem colocado, para que este os apresente, no prazo de 1 dia útil, prorrogável por igual período – a critério do Agente de Contratação.

10.2 – A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão obedecer à relação indicada neste Edital e seus Anexos, mas poderão ser acompanhados por documentos complementares não relacionados.

10.3 – Caso o licitante mais bem colocado seja considerado habilitado, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

10.4 – Caso este licitante seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no mesmo prazo acima, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

10.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

11.0 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

11.1 – De acordo com a Portaria n.º 190/2026/GS, a função de Agente de Contratação e Pregoeiro será desempenhada pelo servidor Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira.

11.2 – Os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão: Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro, Bruna Lima de Oliveira e Uelson de Sousa Tavares.

11.3 – Na ausência e impedimento do Agente de Contratação, assume o seu substituto, conforme designado na referida Portaria, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

12.0 – SANEAMENTO E DILIGÊNCIAS

12.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021 assim como da Instrução Normativa SEAD Nº 005/2023, poderão ser promovidas as diligências que o Agente de Contratação entender necessárias, assim como adotar medidas de saneamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.2 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.1, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

13.0 – CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

13.1 – Para atuar no certame, a licitante deverá nomear um representante legal que poderá ser credenciado de acordo com o modelo do **Anexo 6 – Carta Credencial** deste Edital, ou procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma licitante, ou ainda, indicar seu responsável legal, que deverá comprovar essa qualidade mediante apresentação de cópia de contrato social, estatuto ou documentos correlatos.

13.2 – A licitante deverá indicar os endereços comercial e eletrônico atualizados, aptos a receberem eventuais comunicações decorrentes desta licitação.

13.3 – O representante indicado deve zelar pelo gerenciamento e manutenção dos endereços informados, comunicando qualquer alteração ao Agente de Contratação, sob risco de assumir as consequências de não receber comunicações críticas.

13.4 – As comunicações dirigidas ao representante indicado suprem, para todos os efeitos, o dever da SUPLAN de dar conhecimento dos atos praticados.

13.5 – O disposto nos subitens anteriores não se aplicam à comunicação dos atos de classificação e desclassificação das propostas; habilitação e inabilitação do licitante; homologação; anulação e revogação da licitação; e demais atos publicados nos sítios https://suplan.pb.gov.br/ e www.gov.br/compras.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1044
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

14.0 – VALOR ESTIMADO

14.1 – O valor estimado e estabelecido pela SUPLAN para a execução dos serviços objeto desta licitação é de R$ 13.663.143,27 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

15.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 – A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

15.1.1 – Carta Proposta, conforme modelo do **Anexo 5 – Carta Proposta** deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda:

a) preço global para a execução dos serviços objeto da licitação;

b) mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e,

c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação;

15.1.2 – Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

15.1.3 – Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.4 – Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas –, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.5 – Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.6 – Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo 1** deste Edital.

15.2 – A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável.

15.3 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

15.4 – Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

15.5 – Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela SUPLAN através do sistema SICO – Sistema Integrado de Controle de Obras.

15.6 – Fica facultado ao Agente de Contratação, quando do julgamento das propostas, solicitar das licitantes, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a qual deverá ser entregue no prazo de 01 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

16.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 – Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

a) elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é inaceitável e resultará em desclassificação da proposta;

b) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela SUPLAN;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1045
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

c) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexequível(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade, cuja comprovação será solicitada após a fase de lances, tendo o licitante o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação, para envio da documentação. Ressalta-se que o referido prazo destina-se exclusivamente à anexação de documento previamente elaborado, uma vez que a empresa que tem a intenção de se colocar em uma zona de alerta, optando por apresentar proposta com deságio superior a 25 %, deve possuir, antecipadamente, a documentação comprobatória de sua exequibilidade.

c.1) para fins de aplicação do disposto na alínea "c", será considerado como limite objetivo de inexequibilidade o valor de R$ 10.247.357,45 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 75% do valor estimado da contratação, sendo que propostas com valor global inferior a esse montante serão presumidas inexequíveis, admitida a demonstração de sua exequibilidade por parte do licitante, nos termos acima;

c.2) o não envio da documentação exigida no prazo determinado poderá sujeitar o licitante às sanções previstas nos itens 27 e 27.1 do edital, que dispõem sobre o cumprimento do Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei nº 14.133/2021.

d) propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento da SUPLAN.

16.2 – Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

16.2.1 – Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confiram vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

16.2.2 – A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que especificará os erros passíveis de correção e fornecerá um prazo claro para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

16.2.3 – Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

16.3 – Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária da SUPLAN, anexa ao Relatório Técnico Preparatório, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

16.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

17.0 – DA HABILITAÇÃO

17.1 – As proponentes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data de abertura da licitação.

17.2 – DECLARAÇÕES

17.2.1 – As licitantes deverão compor sua documentação de habilitação com as seguintes declarações:

a) Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade, conforme modelo do **Anexo 1**;

b) Declaração sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme modelo do **Anexo 2**;

c) Declaração sobre o compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, conforme modelo do **Anexo 1**;

d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo do **Anexo 1**;

e) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1046
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

Anexo 1;

f) Declaração comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, conforme modelo do **Anexo 1**;

g) Declaração, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo do **Anexo 1**;

h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo 1**;

17.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

17.3.1 – A licitante deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante a apresentação de, conforme o caso:

a) registro comercial para empresa individual; ou,

b) inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou,

c) Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.

17.3.2 – As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea "b"), por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

17.4 – DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 – A licitante deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a licitante, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;

c) Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais – inclusive aqueles relativos à Seguridade Social – e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver localizada a sede da licitante. Se a sede da licitante estiver em outro Estado, deverá ser apresentada também a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado da Paraíba;

e) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a licitante;

f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente,

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1047
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digita – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.

b.2) O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário" contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;

b.3) Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante.

17.5.2 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

17.5.3 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Agente de Contratação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS daqueles compromissos que não sejam firmados com a SUPLAN.

17.5.3.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

17.5.3.2 – A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETAR A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5.3.3 – O Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, através da relação apresentada conforme subitem 17.5.3, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

17.5.3.4 – Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, informada na declaração de que trata a alínea "e", de 10% (para mais ou para menos) em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos juntamente com a documentação – ou através de diligência realizada pelo Agente de Contratação – referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.6.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica operacional mediante a apresentação de:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Profissional competente, contendo, no mínimo, os seguintes dados: Razão social; Endereço; Atividade; Número e data do registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s).

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1048
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

b) A comprovação da capacidade técnica operacional se dará mediante a apresentação de Certidões, Atestados ou Declarações, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante tenha executado serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, cujos quantitativos mínimos correspondem à 50% (cinquenta por cento) do total de cada item previsto na planilha orçamentária da obra, as quais são:

- Execução de laje pré -fabricada treliçada para piso ou coberta, em quantidade igual ou superior a 1.330,00 m²;

- Execução de revestimento, piso ou parede, com placas tipo cerâmica esmaltada, em quantidade igual ou superior a 1.90 0,00 m².

b.1) Os documentos mencionados na alínea anterior (Certidões, Atestados ou Declarações), comprobatórios da capacidade técnico-operacional da licitante, devem identificar a empresa como executora dos serviços e conter informações suficientes para demonstrar a participação do profissional responsável na execução dos serviços descritos. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, o agente de contratação poderá realizar diligências para comprovação das informações apresentadas.

b.2) Nos casos em que a licitante apresentar atestados de desempenho emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte, e o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não especificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, a avaliação de sua qualificação técnica seguirá os critérios estabelecidos no §10º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

b.2.1) Se o atestado for emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, exceto em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nas quais todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada;

b.2.2) Se o atestado for emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual.

b.2.3) Caso a(s) citada(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) não informe(m) o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Quadro de Pessoal Técnico: Este documento deverá ser submetido pela empresa licitante para comprovar a disponibilidade e a participação de pessoal técnico qualificado vinculado à mesma durante a execução dos serviços objeto desta licitação. Deverá incluir uma declaração dos profissionais indicados, confirmando sua participação direta e contínua nos serviços, até a aceitação final dos mesmos. O quadro deve ser assinado pelo representante legal da licitante com a anuência dos profissionais envolvidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**. É permitida a substituição dos profissionais, desde que o substituto tenha qualificações equivalentes ou superiores e seja previamente aprovado pela Administração desta Autarquia.

c.1) Coordenação Técnica: A equipe técnica deve ser liderada por um Coordenador, expressamente designado pela licitante, que atuará como principal ponto de contato com o contratante. Este coordenador deve ser qualificado como Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável e ser detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

c.2) Para fins deste Edital, considera-se como parte do Quadro de Pessoal Técnico da empresa: sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

c.3) Prova do vínculo descrito na alínea c.2:

c.3.1) Vínculo Societário: Apresentação do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

c.3.2) Diretor: Apresentação de cópia do Contrato Social para empresas individuais ou limitadas, ou cópia da ata de eleição publicada em jornal de grande circulação para sociedades anônimas.

c.3.3) Vínculo Empregatício: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mostrando o registro do emprego e as alterações salariais mais recentes; ou contrato de trabalho atualizado.

c.3.4) Cópia da certidão de registro no Conselho Profissional competente, ou documentos equivalentes que comprovem a ligação do profissional como responsável técnico da empresa.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1049
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

c.3.5) Profissional Autônomo: Contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c.3.6) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

d) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea "c" deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas abaixo:

- Execução de laje pré -fabricada treliçada para piso ou coberta;
- Execução de revestimento, piso ou parede, com placas tipo cerâmica esmaltada.

e) Declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Instalações: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade de equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação. Deve-se incluir um inventário detalhado de todos os equipamentos e instalações que serão utilizados, especificando suas capacidades, estado de conservação e adequação para os serviços a serem realizados.

f) Da Visita Técnica: A realização de visita técnica ao local dos serviços é facultativa para as licitantes.

f.1) Caso opte pela realização, a licitante deve apresentar um atestado de visita emitido pela SUPLAN com a documentação de habilitação. A licitante deve enviar à visita profissional com habilitação comprovada pelo Conselho de Classe, que pertença ao seu quadro de pessoal técnico, e agendada durante o horário de expediente na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, junto à Gerência Regional de João Pessoa, vinculada à Diretoria Técnica da SUPLAN – Endereço: Av. Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa – Responsável pela Visita: Pedro Arthur de Sousa Chaves; Telefone: (83) 98110-6734.

f.2) Se a licitante decidir não realizar a visita, deve submeter uma declaração, em papel timbrado, afirmando conhecimento das particularidades do local e assumindo as responsabilidades por quaisquer dificuldades que possam surgir, impossibilitando alegações de desconhecimento que possam impedir o cumprimento do contrato. A declaração deve seguir o modelo do **Anexo 3 – Declaração de Opção de Não Realização de Visita Técnica**.

f.3) Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da licitante.

18.0 – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA SUA DEVIDA DIVULGAÇÃO

18.1 – No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos referentes à Proposta de Preços, à Documentação para Habilitação e aos demais constantes neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço Total/Maior Desconto Linear Proposto, conforme o caso, para a execução dos serviços.

18.2 – O Agente de Contratação dará ciência aos interessados do resultado do julgamento e da habilitação por meio dos sítios www.gov.br/compras e https://suplan.pb.gov.br/.

19.0 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1 – Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema do sítio www.gov.br/compras, manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 minutos quando ocorrer uma das seguintes situações:

a) Declarada a vencedora do certame – ou seja, julgada a proposta da licitante até então mais bem colocada e tendo sido a mesma habilitada;

b) Todas as propostas tenham sido desclassificadas;

c) Todas as propostas classificadas tenham sido inabilitadas.

19.2 – A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer em campo próprio do sistema implica na decadência do direito de interposição de recurso, ficando a SUPLAN autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.3 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1050
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

19.4 – Ficam as demais licitantes intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso desde logo.

19.5 – O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

20.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

20.1 – Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

20.2 – Informar e manter atualizadas as informações para contato, como números de telefone, endereço e e-mail, bem como indicação dos representantes autorizados para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3 – Assegurar, durante a execução dos serviços, a proteção e a conservação destes, de forma que seja mantida a sua integridade.

20.4 – Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis.

20.5 – Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção do local dos serviços a qualquer momento, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, pertençam seus fiscalizadores ao contratante ou a terceiros por estes credenciados.

20.6 – Providenciar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, por sua conta e responsabilidade, quando necessário.

20.7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados às atividades dos serviços.

20.8 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

20.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

20.10 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato. A inadimplência do contratado quanto a esses encargos não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização deste.

20.11 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes decorrentes da execução dos serviços, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação dos serviços até a sua definitiva aceitação pelo contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

20.12 – Caberá também à contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança, nos termos dos artigos 119 e 140, § 6º da Lei n.º 14.133/21, sendo aplicável, subsidiariamente, o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

20.13 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA SUPLAN

21.1 – Emitir as convocações, as ordens de serviço, as notas de empenho e o contrato relativos ao objeto da licitação.

21.2 – Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

21.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus Anexos.

21.4 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

21.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

21.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1051
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

21.7 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.8 – Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

22.0 – GARANTIA CONTRATUAL

22.1 – Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou,

b) fiança bancária; ou,

c) seguro-garantia; ou,

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

22.2 – As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços.

22.3 – Caso a opção seja pelo seguro-garantia, o contratado terá 1 mês, contado a partir da homologação do objeto e anterior à assinatura do contrato, para prestação da garantia.

22.3.1 – Para as demais modalidades, deverá ser observado o prazo constante do Relatório Técnico Preparatório.

22.4 – Quando em dinheiro, a garantia deverá ser depositada na Divisão de Recursos Financeiros desta Autarquia.

22.5 – Em todo caso, a garantia contratual deve estar quitada antes da assinatura do contrato.

22.6 – Ademais, deverão ser observados os dispostos nos artigos 96 e 97 da Lei 14.133/2021.

23.0 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1 – Para assinatura do contrato fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação expressa da licitante vencedora pela SUPLAN.

23.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

23.3 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do respectivo Conselho Profissional competente com atuação no Estado da Paraíba, quando sediada em outro Estado.

23.4 – Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “online” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

23.4.1 – As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

23.4.2 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

23.5 – A SUPLAN poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

23.6 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1052
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

liberados dos compromissos assumidos.

23.7 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 23.5, a SUPLAN, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.8 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela SUPLAN caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

23.9 – A regra do 23.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem 23.7.

24.0 – MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

24.1 – Os preços serão reajustados quando os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data-base, conforme os procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

a) O índice de reajustamento será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;

b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;

c) Para o cálculo do reajustamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - Io) / Io)$$

Em que:

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data do reajustamento (12 meses da data base);

Io – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data-base.

24.2 – O reajustamento de preços, quando cabível, será aplicado mediante formalização de apostilamento, nos termos da legislação vigente.

24.3 – Quanto aos critérios, procedimentos e documentos obrigatórios para liberação da medição, deve-se observar o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do Relatório Técnico Preparatório.

24.4 – O procedimento para pagamento, conforme disposto no item 6.3 do Relatório Técnico Preparatório, se dará da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária, conforme cronograma financeiro;

b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa;

c) A liquidação somente ocorrerá após a comprovação da regularidade documental exigida neste contrato.

d) A aprovação da medição pela SUPLAN não exime a contratada de responsabilidade por eventuais falhas nos serviços.

25.0 – DURAÇÃO DO CONTRATO

25.1 – A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 25.2 do presente Edital.

25.2 – O prazo para a execução dos trabalhos será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da data fixada

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1053
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela SUPLAN em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato.

25.3 – O prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado, na forma da lei – ademais, deve ser observado o que dispõe o Relatório Técnico Preparatório e a Minuta de Contrato.

25.4 – Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, ou documento equivalente expedido pelo Conselho Profissional competente, em nome do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação.

25.5 – Se a empresa contratada não for registrada no Conselho Profissional competente do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo Conselho Profissional competente com atuação no Estado da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

25.6 – Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços, deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART, do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, do(s) Termo(s) de Responsabilidade Técnica – TRT, ou documento(s) equivalente(s), do(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao Conselho Profissional competente.

26.0 – SUBCONTRATAÇÃO

26.1 – Conforme disposto no item 2.5 do Relatório Técnico Preparatório, será admitida a subcontratação de serviços, desde que previamente aprovada pela Diretoria Técnica, restrita ao percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.

26.2 – Conforme disposto no documento "Exigências Técnicas", subscrito pelo Diretor Técnico, não será admitida a subcontratação das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação, ficando expressamente vedada a transferência de sua execução a terceiros.

27.0 – IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA LICITANTE E PELO CONTRATADO – PENALIDADES

27.1 – Será observado o disposto no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei 14.133/2021.

28.0 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

28.1 – Os serviços serão recebidos em duas etapas: provisória e definitiva, conforme estabelecido no contrato.

29.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 – A SUPLAN poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2026

Valber Kleber dos Santos Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 770.605-9

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269555-2073 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269555-2073

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1032
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;

7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;

8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;

9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1033
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO "LGPD"

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
b) referentes a participações societárias;
c) informações inseridas em contratos sociais;
d) endereços físicos e eletrônicos;
e) estado civil;
f) eventuais informações sobre cônjuges;
g) relações de parentesco;
h) número de telefone;
i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1034
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1035
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB:

1	Nome:			
	Título:		Registro nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		Registro nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

() Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados*
Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)(s) profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)(s) por outro(a)(s) com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1036
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, propõe a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R$ _____ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202__; e,

c) A validade da proposta é de _____ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1037
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) ____-____, e-mail _____, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) _____, CPF n.º _____, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:27hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:02hs.
Documento Nº: 10576680.102269504-1917 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.102269504-1917

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1010
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;

7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;

8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;

9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1011
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO "LGPD"

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
b) referentes a participações societárias;
c) informações inseridas em contratos sociais;
d) endereços físicos e eletrônicos;
e) estado civil;
f) eventuais informações sobre cônjuges;
g) relações de parentesco;
h) número de telefone;
i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1012
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1013
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB:

1	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

() Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados*
Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)(s) profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)(s) por outro(a)(s) com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1014
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, propõe a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R$ _____ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202__; e,

c) A validade da proposta é de _____ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1015
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) ____-____, e-mail _____, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) _____, CPF n.º _____, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 30/07/2026 - 15:48hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 30/07/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 10576680.100310525-1955 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.100310525-1955

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
952
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PJU Nº <númerocontrato>, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E A EMPRESA< > PARA **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB,** NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, com sede à <Endereço órgão>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.444/0001-28, aqui chamada **SUPLAN**, representada pelos <Cargo Representantes>, respectivamente, <Nome Representantes>, de um lado e de outro, a Empresa <Nome Contratada>, pessoa jurídica de direito privado com sede <Endereço Contratada>, inscrito no CNPJ nº < NúmeroCNPJ> aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Titular, <NomeRepresentanteContratada>, brasileiro(a), residente e domiciliado <EndereçoRepresentanteContratada>, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico <ResponsávelTécnicoContratada>, portador da Carteira Profissional nº <nº CREA ou CAU>, considerando ter sido a Contratada vencedora da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026, PROCESSO PBDOC Nº SUP-PRC-2026/01110 constante do PROCESSO SGC Nº 31.202.001110.2026, devidamente homologada pelo <CargoResponsávelHomologação>, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/21, os Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023, 44.966/2024; Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024;Lei Estadual 12.868 de 06 de novembro de 2023; Lei nº 9.697/12, de 04/05/2012, (CAFIL), na Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOSÃO E CONTROLE DE PÂNICO), e demais legislações correlatas, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB,** conforme especificações técnicas e elementos técnicos constantes no Relatório Técnico Preparatório e demais documentos que embasam a contratação.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

1.3 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto deste Contrato, nas condições dispostas neste Contrato, em cláusula que trata da subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

2.1 Este contrato está vinculado à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Relatório Técnico Preparatório;

2.2.2. O Edital da Licitação;

2.2.3. A Proposta do contratado;

2.2 4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R$ ().

3.2 O valor da garantia de execução deste Contrato e os respectivos procedimentos que regem o assunto obedecerão à cláusula deste Contrato que trata de garantia de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização do/a SUPLAN, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.

4.2.1 - O boletim de medição será obrigatório e formalmente ratificado pela Gerência responsável, para posterior encaminhamento ao Diretor Técnico que deverá ratificar e dar as devidas providências.

4.2.2 - Devem ser identificados os assinantes e os responsáveis pelas ratificações do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa. E o responsável técnico da contratada deverá por nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa com o devido nome da empresa.

4.2.3 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final, obrigando-se a empresa a apresentá-la até o dia 30 de cada mês, sob pena do não pagamento no mês corrente, não incorrendo a contratante em mora quanto ao referido pagamento

4.2.4 - No Boletim de Medição devem constar:

a) todos os serviços medidos até a presente medição, com suas respectivas unidades de medidas;

b) os quantitativos, preços unitários e valor total dos serviços contratados, medidos e acumulados até a presente medição, bem como a repercussão financeira destes.

c) o número do contrato, objeto contratual, empresa contratada, valor do contrato e data inicial e final do contrato;

d) número da ordem de serviço e a data da sua emissão;

e) o número de ordem da medição, data de sua emissão, período dos serviços medidos e o valor da presente medição;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

4.2.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, Relatório Fotográfico dos serviços executados, cópia do Diário de Obra, Relatório Gerencial, via do cronograma, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e relação dos funcionários e terceirizadas que executaram serviços na medição.

4.2.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

4.2.6.1 – Caso tenha havido atrasos na execução de serviços previstos no cronograma Físico-Financeiro, deverá a fiscalização notificar a contratada para apresenta justificativas sob pena de sofrer as penalidades contratuais e legais. Salvo, nos casos em que a própria Administração der causa, desde que devidamente justificado pela fiscalização.

4.2.6.2 - No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na medição subsequente.

4.2.7 - A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8 - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer responsabilidade contratual e legal, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.3 – A fiscalização e Gerência responsável terão o prazo de até o quinto dia útil do mês, contados a partir da data da apresentação da medição, para encaminhar a medição a Diretoria Técnica com as devidas documentações

4.4 - Os Boletins de Medições com os quantitativos dos serviços executados até último dia de cada mês, exceto medição inicial e final, serão pagos através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.

4.4.1 – O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2 – A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra objeto desta contratação com indicação do número do contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos artigos 62 e 63 da Lei n° 14.133, de 2021, apresentada pelo contratado;

e) Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados–CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

f) A empresa contratada deverá anexar, junto ao último boletim de medição, o comprovante de encerramento da obra objeto desta contratação no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.5 - Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 - Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 11% (onze por cento) conforme §4º do artigo 10º da Instrução Normativa RFB nº 2053, de 6 de dezembro de 2021 e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

4.7 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)/365

I= 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9 – Eventual atualização financeira decorrente de mora estabelecida no item 4.8 somente será computada a partir da disponibilidade dos recursos à SUPLAN.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO

5.1 - Na forma do art. 92, §3º da Lei 14.133/2021, os preços serão reajustáveis a partir de um ano, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado. Nos casos de aditamento, será considerada a data do pedido.

5.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada após decorridos doze meses, aplicando-se o índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1 A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa.

5.2.2 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado.

5.3 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.8 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato., nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

5.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado mediante requerimento fundamentado, instruído com documentação idônea que demonstre a ocorrência do evento ensejador, o nexo de causalidade entre o fato superveniente e o desequilíbrio alegado, bem como a efetiva repercussão econômico-financeira sobre os custos de execução do contrato.

5.10 A Administração promoverá a análise técnica e jurídica do pleito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, podendo requisitar documentos, esclarecimentos e diligências complementares, cabendo à CONTRATADA o ônus da comprovação do alegado desequilíbrio.

5.11 Constatado o rompimento da equação econômico-financeira originalmente pactuada, a Administração adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, observada a legislação vigente, mediante termo aditivo ou outro instrumento juridicamente cabível.

5.12 O simples aumento dos custos inerentes aos riscos ordinários da atividade empresarial ou decorrentes da álea econômica comum não constitui fundamento para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, permanecendo tais riscos integralmente suportados pela CONTRATADA.

5.13 O reconhecimento do direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações contratuais durante a tramitação do respectivo pedido, salvo quando houver decisão administrativa em sentido diverso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 O prazo de execução do objeto será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

6.1.1 Após assinatura da Ordem de Serviço a Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2 A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 6.1 do presente Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos moldes do art. 111 da Lei 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

6.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

6.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

6.5. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

6.6. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000

RO: 408

Declaração de Comprometimento do Orçamento Compatível com o PPA Nº 029/2027

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e neste Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.11, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

8.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado da Paraíba e cobrados judicialmente.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

8.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1, "d" a "e" deste Contrato implicará ainda o descredenciamento da CONTRATADA, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

8.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.9.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.9.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.9.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.9.4 Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

8.9.4.1.1 – Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.9.4.1.2 – Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

8.9.4.1.3 - Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

8.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.9.2.1 – Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.9.2.2 – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.9.3 - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3° e § 8° do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

8.9.3.1 - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato, quando for o caso;

8.9.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

8.9.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.9.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada, mediante a aplicação da fórmula constante no subitem 4.8 deste contrato, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.9.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.9.5.1 - O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

8.9.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.9.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.9.7 - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

8.10 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.11 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.11.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.11.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.16. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 As supressões estarão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento), entretanto aquelas resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder esse limite.

9.4 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada á época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

9.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnico integrantes do processo, dentre ele o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 A Contratante poderá extinguir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da prazo do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

X- o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

XI- a sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

XII- a sub-contratação parcial, sem a anuência da Contratante quando permitida;

XIII- quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

XIV- a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

XV- a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no EDITAL.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.4 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.4.1 supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

10.4.2 suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.4.3 repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.4.4 atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.4.5 não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.4.6 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.3, observando-se as as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

10.4.7 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4.8 A extinção do contrato poderá ser:

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.4.8.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.4.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

10.4.9.1 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.4.9.2 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das estabelecidas no Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada:

11.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei nº 5.194/66 e da Lei nº 12.378/2010;

11.1.2 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras,

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

11.1.3 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao/à SUPLAN, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

11.1.4 Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

11.1.5 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

11.1.6 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

11.1.7 Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

11.1.8 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.9 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

11.1.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

11.1.11 Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

11.1.12 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

11.1.13 Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

11.1.14 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

11.1.15 Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.16 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.17 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.18 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.19 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;

11.1.20 à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

11.1.21 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

11.1.22 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

11.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

11.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

11.1.26 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

11.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.28 Caso o/a SUPLAN execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

11.1.29 Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

11.1.30 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.31 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

11.1.32 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

11.1.33 Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.1.34 Solicitar a anuência do/a SUPLAN no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

11.1.35 Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

11.1.36 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

ii)11.1.37 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

11.1.38 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

11.1.39 Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

11.1.40 Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

11.1.41 Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

11.1.42 Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

11.1.43 Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

11.1.44 Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

11.1.45 Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

11.1.46 Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

11.1.47 Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

11.1.48 Apresentar, por ocasião da solicitação de pagamento da primeira medição, registro da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e registro de encerramento do objeto deste contrato no CNO junto à solicitação de pagamento da última medição.

11.1.49 O contratado deverá manter durante toda a sua execução/duração, Equipe Técnica aceita pela Administração nos moldes do Art. 118 da Lei 14.133/2021 a ser composta por no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Mestre de Obras.

11.1.50 Para efeito de registro e publicação do contrato junto a Controladoria Geral do Estado a empresa deverá apresentar certidão emitida pela SEAP na forma prevista da lei 9430/2011 regulamentada pelo decreto 32.383/2011 de 29 de Agosto de 2011.

11.1.51 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável , subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.1.52 Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.1.53 A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

12.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.7.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação – LAI);

b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;

c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

d) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

e) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

f) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

g) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

h) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

i) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

k) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

13.2 - O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

13.3 - Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC com os requisitos exigidos pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 e, sendo a obra realizada em João Pessoa, aplicar-se-á a Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa, caso contrário, não incidirá os efeitos da aludida norma.

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

g) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

i) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;

l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como, conferir, visitar, liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

x) Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Contrato.

13.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

13.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

13.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

14.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do/a SUPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

14.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do/a SUPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.1 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

14.2.2 – Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

14.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

14.4 – É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

14.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

14.6 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

15.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

15.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

15.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

15.5 - As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);

b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);

c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;

d) outros que a fiscalização considerar necessários.

15.6 - A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1 - A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R$ _____ ().

(a) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

(b) No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser descrito o banco onde foi depositado, inclusive agência e conta, identificado que o crédito foi em nome do CONTRATANTE.

(c) Caso a opção foi títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

(d) Na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

(e) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter prazo de vigência igual ou superior do contrato.

(f) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

(g) O gestor do contrato e os responsáveis em controlar os aditivos contratuais deverão estar atentos a essa exigência.

16.2 - No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

16.4 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A subcontratação será tratada pelo Anexo X – Relatório Técnico Preparatório do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2 - Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

18.3 – A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4 - O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA.

19.2 - E por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes contratantes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, <data corrente>

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
978
SUPLAN

<Nome Representante órgão >

<Cargo>

<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

SUPPRC202601110V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10576680.98677992-1429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98677992-1429

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 519 SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Descrição: OBS: ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS NOS SERVICOS

Data Base: 412 - SETEMBRO 2025 DESONERADO — BDI (%): 25,00

Localidade: IBIARA — BDI Equipamento (%): 11,10

Órgão: SEC.EST.EDUCACAO E CULTURA — **Total: R$ 13.663.143,27**

Data de Abertura: 16/01/2026 — Encargos Sociais (%): 91,01

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1 ETAPA GERAL							**1.358.634,36**
1.1 SERVICOS PRELIMINARES							**701.225,60**
1.1.1	203907	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	12,0000	289,93	3.479,16
1.1.2	160554	98459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	220,0000	113,35	24.937,00
1.1.3	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	11.000,0000	0,61	6.710,00
1.1.4	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	5.500,0000	40,40	222.200,00
1.1.5	234701		BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE.*	M2	60,0000	871,54	52.292,40
1.1.6	210920		MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, EXCETO ROCHA, DE 10 A 30KM	M3xK	66.000,0000	2,96	195.360,00
1.1.7	221168		1 CARRO DE PASSEIO (5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, DIREC HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ATE 5.000KM COM ANO CORRENTE, POTENCIA DO MOTOR A PARTIR DE 80CV),INCLUSIVE RASTREADOR, SEGURO, PELICULA DE ACORDO COM RES 989/2022 DO CONTRAN, COMBUSTIVEL 60L SEMANAIS, ADESIVO COM NOME E LOGOTIPO DO ORGAO(50X25)CM, MANUTENCAOE MOTORISTA.	MES	16,0000	12.265,44	196.247,04
1.2 ADMINISTRACAO LOCAL							**657.408,76**
1.2.1	238391	O14998	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL (MES)	UN	16,0000	37.301,30	596.820,80
1.2.2	238392	O14998	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	16,0000	2.403,05	38.448,80
1.2.3	238393	O14998	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,0000	2.494,78	2.494,78
1.2.4	238394	O14998	ADMINISTRACAO LOCAL - VECULOS E EQUIPAMENTOS (MES)	UN	16,0000	600,00	9.600,00
1.2.5	238395	O14998	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,0000	10.044,38	10.044,38
2 ETAPA DEMOLICAO							**691.606,32**
2.1 DEMOLICAO							**691.606,32**
2.1.1	161022	98534	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	12,0000	368,46	4.421,52
2.1.2	216933	97647	RETIRADA DE TELHA FIBROCIMENTO, METALICA OU	M2	1.314,0000	4,04	5.308,56

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 520 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 ETAPA DEMOLICAO							**691.606,32**
			CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO.				
2.1.3	154922	97650	REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	544,0000	8,71	4.738,24
2.1.4	213634		RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS/FERRO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	75,8700	13,79	1.046,25
2.1.5	180312		RETIRADA/REMOCAO/DEMOLICAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA JANELA/PORTA/ARO/FORRA, INCLUSIVE VIDRO*	M2	7,5600	22,01	166,40
2.1.6	154935	97663	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,0000	14,36	287,20
2.1.7	200796	97625SINA	DEMOLICAO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES E PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE UMEDECIMENTO DO MATERIAL COM AUXILIO DE CAMINHAO PIPA	M3	7.017,3000	54,66	383.565,62
2.1.8	161016	98528	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOROU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,0000	322,44	644,88
2.1.9	161019	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A0,60 M.AF_05/2018	UN	2,0000	448,96	897,92
2.1.10	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	7.191,3300	40,40	290.529,73
3 ETAPA TERRAPLANAGEM							**241.539,32**
3.1 TERRAPLANAGEM							**241.539,32**
3.1.1	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	6.035,0000	0,61	3.681,35
3.1.2	235299	101119	ESCAVACAO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICACAO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	474,7400	10,03	4.761,64
3.1.3	206818	6081/SINA	ATERRO COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA (CONTENDO: ESCAVACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO MATERIAL	M3	2.802,1100	71,21	199.538,25
3.1.4	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	635,6900	52,79	33.558,08
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
4.1 SERVICOS PRELIMINARES							**6.651,90**
4.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	90,0000	73,91	6.651,90
4.2 MOVIMENTO DE TERRA							**5.858,00**
4.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,0200	96,96	2.038,10
4.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	19,8400	122,61	2.432,58
4.2.3	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	26,2800	52,79	1.387,32

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
521
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
			CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM				
4.3 FUNDACAO							**29.224,37**
4.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	19,2700	620,43	11.955,69
4.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	9,9000	126,04	1.247,80
4.3.3	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,5500	949,50	522,23
4.3.4	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	9,2400	106,08	980,18
4.3.5	220769	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,8900	979,33	2.830,26
4.3.6	220759	104929	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_01/2024ARMADURAS	M2	13,4400	102,13	1.372,63
4.3.7	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,5900	500,59	295,35
4.3.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,8000	22,05	436,59
4.3.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	126,1000	17,76	2.239,54
4.3.10	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,7000	15,49	661,42
4.3.11	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	9,9000	59,74	591,43
4.3.12	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	5,0000	709,44	3.547,20
4.3.13	203122		MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT - 10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	9,0000	20,15	181,35
4.3.14	166028	100341	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENCAO,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZACOE	M2	10,0000	41,81	418,10
4.3.15	225416		COLCHAO/LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PEDRA BRITADA N.4, INCLUSIVE LANCAMENTO E ESPALHAMENTO**	M3	3,0000	415,59	1.246,77
4.3.16	195374	89576	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,0000	31,91	159,55
4.3.17	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,0000	39,53	237,18

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
522
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
4.3.18	215055	13360/ORS	SOLO-CIMENTO COMPACTADO - TRACO 1:15, INCLUSIVE CIMENTO E AREIA PARA ATERRO	M3	0,9200	314,16	289,03
4.3.19	178070	101574	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	0,7700	15,68	12,07
4.4 SUPERESTRUTURA							**211.605,16**
4.4.1	216239		PLACA DE CONCRETO ARMADO E= 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	21,2500	190,98	4.058,33
4.4.2	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,6900	877,93	1.483,70
4.4.3	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	33,5100	116,15	3.892,19
4.4.4	200880	92725SINA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	6,8400	867,10	5.930,96
4.4.5	217544		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA DE PISO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	31,4400	34,93	1.098,20
4.4.6	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,7000	15,61	2.211,94
4.4.7	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,7000	13,71	1.723,35
4.4.8	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	196,9000	12,20	2.402,18
4.4.9	190991	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MON	KG	99,0000	14,08	1.393,92
4.4.10	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	44,4400	161,28	7.167,28
4.4.11	214569	103686/SI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,4200	950,95	1.350,35
4.4.12	180200	102010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	M2	12,0700	325,60	3.929,99
4.4.13	193649	95944	ARMACAO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	26,8000	22,14	593,35
4.4.14	213115		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RAMPA COM FCK>=25MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	93,0000	1.874,94	174.369,42
4.5 PAREDES E DIVISORIAS							**129.746,26**
4.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS	M2	8,9300	108,26	966,76

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
523
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
			FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021				
4.5.2	231510		MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE FUNDACAO DE PEDRA ARGAMASSADA, EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, INCLUSIVE SAPATA DOS PILARES, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO, H=2,00M*	M	150,0000	858,53	128.779,50
4.6 REVESTIMENTO							**3.931,50**
4.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	75,0000	5,13	384,75
4.6.2	198197	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,0000	47,29	3.546,75
4.7 PINTURA							**2.792,34**
4.7.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	59,5000	4,55	270,73
4.7.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	59,5000	19,44	1.156,68
4.7.3	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	59,5000	22,94	1.364,93
4.8 PISOS							**236.414,73**
4.8.1	223372		EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E = 6CM C/ JUNTA SECA 4MM, C/ MALHA DE ACO 0,20X0,20 3.4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.559,7500	80,58	125.684,66
4.8.2	221203		CALCADA DE PASSEIO / PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO, INCLUSIVE REGULARIZACAO, ESP=10CM, SENDO 8+2 CM, COM LONA PLASTICA E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	345,0000	92,76	32.002,20
4.8.3	197412	92398	EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	722,0000	99,01	71.485,22
4.8.4	230754		PINTURA DE PISO PARA DEMARCACAO DE VAGA EM ESTACIONAMENTO COM LARGURA DE 10CM E COMPRIMENTO DE 5,0M, APLICADA EM DUAS DEMAOS	UN	17,0000	24,44	415,48
4.8.5	218881	102513SIN	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE, IDOSO E GESTANTE, DEMARCACAO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES	UN	1,0000	358,64	358,64
4.8.6	214191		PINTURA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL SOBRE PISO, COM LOGOMARCA DE PORTADOR DE NECESSIDADES	UN	1,0000	146,63	146,63

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
			ESPECIAIS /PNE/INDICACAO DE CADEIRANTE, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COM DIMENSOES DE (1,20 X 5,00)M, FORNECIMENTO E APLICACAO				
4.8.7	192463	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	130,0000	46,79	6.082,70
4.8.8	197767	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021	M	130,0000	1,84	239,20
4.9 ESQUADRIAS							**50.303,89**
4.9.1	215272		PORTAO/GRADE 4,50X2,00M COM 02 FOLHAS FIXAS E 02 DE ABRIR, DA BELGO LINHA NYLOFOR COR BRANCA, FECHADURA DE EMBUTIR, TRINCO TIPO TRAVE E FERROLHOS COM SUPORTE PARA CADEADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	5.329,86	5.329,86
4.9.2	235399		GRADIL FIXO COM MONTANTES, DISTRIBUIDOS A CADA 1,00M ENTRE SEUS EIXOS E PAINEIS (ENTRE OS MONTANTES), DA BELGO LINHA NYLOFOR COR BRANCA , CHUMBADORES SOBRE A MURETA (H=0,40M). - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	74,8600	526,83	39.438,49
4.9.3	217095	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304, DIAM = 1 1/2" PARA H=92CM E H=70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,4500	396,85	5.337,63
4.9.4	231356		FECHADURA DE EMBUTIR COM TRICO TIPO TRAVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	197,91	197,91
4.10 DIVERSOS							**141.615,62**
4.10.1	161857	SINCO/262	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA-	UN	69,0000	29,80	2.056,20
4.10.2	163365		LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO..	UN	3,0000	1.652,55	4.957,65
4.10.3	161691	S73982	LOGOTIPO DA SUPLAN	UN	3,0000	1.652,55	4.957,65
4.10.4	205056		CONJUNTO DE 3 MASTROS METALICOS, EM FERRO DE ACO GALVANIZADO DE 3", COM 2 TUBOS COM ALTURA ULTIL DE 5,50 M E 1 TUBO DE 6,00 M, FIXADAS EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M, CADA, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E	UN	1,0000	3.416,85	3.416,85
4.10.5	236805	13030/ORS	BICICLETARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSIVE PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMAOS*	UN	4,0000	4.356,50	17.426,00
4.10.6	169136	ORSE	PLANTA DRACENA VERMELHA - FORNECIMENTO E	UN	5,0000	61,35	306,75
4.10.7	236698	13674/ORS	PLANTA - GUAIMBE (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	5,0000	80,75	403,75
4.10.8	211661	11797/ORS	PLANTA - PLEOMELE (DRACENA), FORNECIMENTO E PLANTIO.	UN	5,0000	151,35	756,75
4.10.9	224043	07782/ORS	PLANTA - PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	5,0000	215,49	1.077,45
4.10.10	204349	85186	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHOS	UN	10,0000	135,98	1.359,80
4.10.11	221687		PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA EM ACO INOX ESCOVADO, NAS DIMENSOES (0,60X0,40)M, IMPRESSO EM ATE 6 CORES, COM 04 FUROS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.540,68	1.540,68

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
525
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 ETAPA IMPLANTACAO							**818.143,77**
4.10.12	223667		GUARDA CORPO EM TUBOS DE ACO INOX 304 C/ ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO (H=1,10M), HASTES DE ACO INOX FIXADOS NO PISO (ESPACADOS A, NO MAXIMO, 1,20M) E 06 BARRAS HORIZONTAIS IGUALMENTE ESPACADAS COM CORRIMAO DUPLO CONTINUO EM ACO INOX AISI 304, H=92CM E H=70CM.	M	60,2000	1.078,03	64.897,41
4.10.13	209630	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	449,5000	25,34	11.390,33
4.10.14	161002	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00	UN	5,0000	101,51	507,55
4.10.15	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	6.120,0000	4,34	26.560,80
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.1 MOVIMENTO DE TERRA							**137.302,49**
5.1.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	599,2400	96,96	58.102,31
5.1.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	299,6200	29,34	8.790,85
5.1.3	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	450,8500	122,61	55.278,72
5.1.4	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	374,5200	40,40	15.130,61
5.2 FUNDACAO							**560.847,20**
5.2.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	239,2000	620,43	148.406,86
5.2.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	665,0200	126,04	83.819,12
5.2.3	154514	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	64,9400	1.053,55	68.417,54
5.2.4	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	27,4900	949,50	26.101,76
5.2.5	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	10,0000	500,59	5.005,90
5.2.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	456,0500	203,28	92.705,84
5.2.7	154501	96539	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	22,6900	143,89	3.264,86
5.2.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	584,9000	22,05	12.897,05
5.2.9	220761	104917	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,1000	17,10	1.438,11

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
526
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.2.10	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.567,8000	15,81	24.786,92
5.2.11	220763	104919	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.524,2000	14,06	35.490,25
5.2.12	154509	96547	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,1000	11,94	2.651,87
5.2.13	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	623,4500	89,60	55.861,12
5.3 SUPERESTRUTURA							**1.611.931,21**
5.3.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	58,9700	877,93	51.771,53
5.3.2	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	1.000,4900	116,15	116.206,91
5.3.3	210275	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	121,4700	878,51	106.712,61
5.3.4	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	1.238,1400	288,64	357.376,73
5.3.5	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.211,6000	15,61	50.133,08
5.3.6	190051	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,6000	14,65	931,74
5.3.7	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	477,3000	13,71	6.543,78
5.3.8	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.028,5000	12,20	61.347,70
5.3.9	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.374,6000	10,26	34.623,40
5.3.10	190976	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8.387,4000	9,93	83.286,88
5.3.11	221882		LAJE PRE-FABRICADA, TRELICADA, PARA FORRO/COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, ELEMENTO DE ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM, MALHA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4.2MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	2.295,0600	279,33	641.079,11
5.3.12	193171	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	132,8400	88,36	11.737,74

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
527
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
5.3.13	134143	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	104,9000	15,05	1.578,75
5.3.14	134144	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	924,7000	14,08	13.019,78
5.3.15	134145	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.016,8000	13,16	26.541,09
5.3.16	134146	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.321,6000	11,69	15.449,50
5.3.17	134147	92772	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	102,1000	9,80	1.000,58
5.3.18	221327	105021	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	228,2000	28,34	6.467,19
5.3.19	223114	93189/SIN	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	88,0900	122,19	10.763,72
5.3.20	193965	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	252,5800	60,81	15.359,39
5.4 PAREDES E PAINEIS							**538.504,16**
5.4.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4.038,2300	108,26	437.178,78
5.4.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	98,5200	126,04	12.417,46
5.4.3	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	74,6300	912,93	68.131,97
5.4.4	217875	101161SIN	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X40X40CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	7,4000	342,59	2.535,17
5.4.5	153487	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COMDUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES,	M2	161,9100	112,66	18.240,78
5.5 COBERTA							**170.862,15**
5.5.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	1.113,2500	36,20	40.299,65
5.5.2	222572	94207	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	970,6100	75,08	72.873,40

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
528
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.5.3	191615	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/	M2	970,6100	20,20	19.606,32
5.5.4	180338		CHAPIM EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO (ESP=5 CM), IMPERMEABILIZADO COM ARGAMASSA POLIMERICA FLEXIVEL, INCLUSIVE INSTALACAO	M	252,0000	69,69	17.561,88
5.5.5	219985	00304/ORS	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	49,1800	43,64	2.146,22
5.5.6	237867		CALHA EM CONCRETO COM LARGURA= 85 CM, H=30CM, ESPESSURA 3CM*	M	87,8400	76,54	6.723,27
5.5.7	237868		CALHA EM CONCRETO COM LARGURA= 145 CM, H=30CM, ESPESSURA 3CM*	M	24,0500	92,51	2.224,87
5.5.8	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	85,4600	58,09	4.964,37
5.5.9	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	111,8900	39,88	4.462,17
5.6 PISOS							**529.078,25**
5.6.1	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	1.016,3000	40,04	40.692,65
5.6.2	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	1.956,8900	36,20	70.839,42
5.6.3	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	1.785,9300	212,61	379.706,58
5.6.4	206115		RODAPE CERAMICO TIPO PORCELANATO DE 15 CM DE ALTURA, COM BORDA RETA, EXTRA DE DIMENSOES 90X90CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COM COLA DUPLA AC III E REJUNTE INDUSTRIALIZADO	M	143,6700	46,30	6.651,92
5.6.5	202566	101727SIN	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	46,1400	287,49	13.264,79
5.6.6	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	60,3300	200,36	12.087,72
5.6.7	216024		AJARDINAMENTO COM 0,10M DE ATERRO VEGETAL, INCLUSIVE GRAMA, ATERRO VEGETAL E ADUBO - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	109,5600	53,26	5.835,17
5.7 REVESTIMENTOS							**631.555,22**
5.7.1	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	8.076,4600	5,05	40.786,12
5.7.2	136548	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPAR O MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.568,4400	38,10	59.757,56
5.7.3	221479	104951	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES	M2	6.508,0200	38,81	252.576,26

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
529
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			INTERNAS DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M, E =				
5.7.4	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	975,1500	212,61	207.326,64
5.7.6	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	525,9900	39,88	20.976,48
5.7.6	205207		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	593,2800	84,50	50.132,16
5.8 ESQUADRIAS							**541.984,66**
5.8.1	230942		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA,DE GIRO, MEDINDO 0,90X2,10M, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR LISO 6MM DIMENSOES 20X60CM E BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX (3,5X40CM) E 2 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA,(0,90X0,40M)(NBR 9050) - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,0000	3.348,43	50.226,45
5.8.2	204766		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI(JATOBA/MURICATAIA/MASSARANDUBA)DO TIPO MEXICANA (0,90X2,10)M, COMPOSTA DE 03 DOBRADICA EM ACO COM ANEL DE REFORCO.	UN	18,0000	2.755,85	49.605,30
5.8.3	230672		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, MEDINDO 0,90X2,10M. PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE (NA FACE INTERNA). 1 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX (3,5X40CM), NBR 9050. 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, DIMENSAO 0,90X0X40M.	UN	6,0000	3.185,31	19.111,86
5.8.4	221893		PORTA DE GIRO EM MADEIRA DE LEI(JATOBA/MURICATAIA/MASSARANDUBA)DO TIPO MEXICANA 2 FOLHAS ,UMA DE 0,90X2,10 COM VISOR DE VIDRO INCOLOR 6MM DE 20X60CM , 01 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX D=3,5X40CM NBR9050, 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, D=90X40CM EM AMBAS AS FACES, NBR9050. E UMA FOLHA AUXILIAR 0,30X2,10M, 02 BARRAS TIPO PLURIGOMA COLADA D=30X40CM EM AMBAS AS FACES NBR9050,COMPOSTA DE 06 DOBRADICAS EM ACO INOX 3X21/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	4.254,68	17.018,72
5.8.5	230716	11948/ORS	PORTA DE GIRO, MEDINDO 0.80X1.60M, EM ALUMINIO (LINHA 25), TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, COM UMA (01) FECHADURA DO TIPO LIVRE/OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	16,0000	627,25	10.036,00
5.8.6	236995	91341/SIN	PORTA ABRIR EM ALUMINIO , TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, FECHADURA COM CILINDRO, COM ROSTO, TRINCO TIPO TRAVE, EM ACO CROMADO. GRAU DE SEGURANCA MUITO ALTO/RESISTENTE A CORROSAO MEDINDO 0,70X2,1M.	UN	2,0000	1.522,81	3.045,62
5.8.7	237126		PORTAO DE ABRIR 02 FOLHAS, COM DIMENSOES (1,10X1,20M), SENDO NO MEIO CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MEDINDO 0,80M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, FAIXA DE 0,20M EM BARRA CHATA DE 7/8X1/4", MOLDURA EM CANTONEIRA "L", 06 DOBRADICAS E UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA	UN	1,0000	1.099,73	1.099,73

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
530
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.8.8	237127		PORTAO DE ABRIR 02 FOLHAS, COM DIMENSOES (0,70X0,75M), SENDO NO MEIO CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MEDINDO 0,32M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, FAIXA DE 0,20M EM BARRA CHATA DE 7/8X1/4", MOLDURA EM CANTONEIRA "L", 06 DOBRADICAS E UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA	UN	1,0000	856,36	856,36
5.8.9	237134		PORTAO COMPOSTO DE 7 MONTANTES BELGO DA LINHA NYLOFOR NAS DIMENSOES (7,75X2,50)M, COM 18 CHUMBADORES NAS 3 FOLHAS FIXAS E 12 DOBRADICAS TIPO EIXO NAS 4 PARTES MOVEL DE ABRIR, COM DUAS FECHADURAS DE EMBUTIR COM TRINCO E 4 FERROLHOS DE 30CM COM PORTA CADEADO.*	UN	1,0000	11.050,75	11.050,75
5.8.10	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	43,0000	236,51	10.169,93
5.8.11	235390		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	39,0000	577,46	22.520,94
5.8.12	223456	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	616,24	2.464,96
5.8.13	237156		JANELA DE ALUMINIO (LINHA 25), GUICHE/PASSA PRATO, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA E VIDRO 6MM INCOLOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	6,7500	1.017,86	6.870,56
5.8.14	231611		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE, ACABAMENTO NA COR BRANCA E ESPACO PARA PASSA-PRATOS. FORNECIDO E INSTALADO	M2	3,1200	1.081,33	3.373,75
5.8.15	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	58,0300	1.081,33	62.749,58
5.8.16	237139		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25 (1,10X1,40)M, COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM INCOLOR, BANDEIRA E PEITORIL DE 0,20CM COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	1.665,24	8.326,20
5.8.17	237078		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25 (2,30X1,40)M, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, BANDEIRA E PEITORIL DE 0,20CM COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,0000	3.534,51	77.759,22
5.8.18	211792	91341/SIN	JANELA EM ALUMINIO FIXA TIPO VENEZIANA, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,4600	636,58	2.202,57
5.8.19	217437	ORSE/1203	TELA ELETROSOLDADA EM ACO GALVANIZADO, 5X5CM, COM REVESTIMENTO DE ZINCO, FIXADA COM TUBOS DE ACO GALVANIZADO 2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,4600	295,10	1.021,05
5.8.20	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	553,8800	23,68	13.115,88
5.8.21	205107		GRADE EM FERRO COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1/2" E 5/8 X 3/16", INCLUSIVE PINTURA E FUNDO ANTICORROSIVO, DEVENDO SER ADOTADA AS ESPECIFICACOES DO PROJETO.	M2	136,5700	580,70	79.306,20
5.8.22	237223		TELA METALICA DE ALUMINIO QUADRICULADA, SENDO DUAS FOLHAS, UMA INFERIOR COM ABERTURA DE GIRO (1,05X1,80) COM 3 DOBRADICAS E UM FERROLHO E UMA	UN	30,0000	2.490,08	74.702,40

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
531
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			SUPERIOR FIXA (1,05X1,80)M E REQUADRO DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.8.23	223766	11489/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO, REF. B57, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M2	27,2900	562,50	15.350,63
5.9 FORROS							**186.400,02**
5.9.1	213256	96116SINA	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO,REGUA DE 10 CM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	M2	1.613,7900	77,89	125.698,10
5.9.2	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	205,1500	54,20	11.119,13
5.9.3	214305	96114SINA	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, MEDINDO 50X50CM, ESTRUTURADO COM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC DE 12BWG -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	60,3300	90,51	5.460,47
5.9.4	224531	9082ORSE	TABICA METALICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM).	M	33,1400	32,33	1.071,42
5.9.5	173677	87897	CHAPISCO HORIZONTAL, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:3, ESPESSURA DE 0,5CM, COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L*	M2	1.961,6500	5,98	11.730,67
5.9.6	136638	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PR EPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	82,3800	49,88	4.109,11
5.9.7	236197	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	M2	464,7500	5,61	2.607,25
5.9.8	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	464,7500	35,08	16.303,43
5.9.9	236198	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	464,7500	17,86	8.300,44
5.10 PINTURA							**260.936,15**
5.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	4.616,0900	4,55	21.003,21
5.10.2	196662	96135	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	4.616,0900	31,95	147.484,08
5.10.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.934,2300	15,23	29.458,32
5.10.4	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	285,4300	22,94	6.547,76
5.10.5	173628	95305SINA	TEXTURA (RUSTICA) ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO.	M2	2.396,4300	16,20	38.822,17
5.10.6	236684	2305/ORSE	APLICACAO DE 02 DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR SOBRE SUPERFICIES DE MADEIRA	M2	213,8900	25,49	5.452,06
5.10.7	184241	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	213,8900	23,75	5.079,89
5.10.8	184246	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	213,8900	19,41	4.151,60
5.10.9	212715	75889SINA	PINTURA COM TINTA EM ESMALTE AUTOMOTIVO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	113,4000	25,90	2.937,06

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
532
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.11 PRATELEIRAS E BANCADAS							**148.776,74**
5.11.1	237056		BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO H= 5CM /TESTEIRA H=8CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,5000	909,23	1.363,85
5.11.2	218112		TAMPO EM GRANITO CINZA SEVILLA/ANDORINHA OU EQUIVALENTE TECNICO E= *2,0* CM, COM TESTEIRA DE 10CM DOS DOIS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	13,7500	850,35	11.692,31
5.11.3	166409	86895/SIN	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO E TESTEIRA DE 8 CM	M2	19,0400	847,78	16.141,73
5.11.4	216886		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM TESTEIRA DE 8 CM.	M2	11,7600	771,11	9.068,25
5.11.5	218079		TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA/SEVILLA OU EQUIVALENTE TECNICO E= *2,0* CM, COM RESPALDO DE 20CM E TESTEIRA DE 10CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	6,7700	916,40	6.204,03
5.11.6	185418	09721/ORS	PRATELEIRA EM GRANITO TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA, E= 2,5CM*	M2	18,0600	875,54	15.812,25
5.11.7	237088		PRATELEIRA EM GRANITO TIPO CINZA ANDORINHA COM TESTEIRA DE 10CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	57,9000	784,33	45.412,71
5.11.8	237095		PRATELEIRA EM L EM GRANITO CINZA ANDORINHA/SEVILLA, TESTEIRA DE 7CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	12,3800	921,76	11.411,39
5.11.9	214549		PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E=5 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	141,1500	95,49	13.478,41
5.11.10	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	27,6200	109,74	3.031,02
5.11.11	223668		ABERTURA DE RASGO EM ALVENARIA*	M	85,4100	12,09	1.032,61
5.11.12	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	55,2400	5,05	278,96
5.11.13	136548	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPAR O MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	55,2400	38,10	2.104,64
5.11.14	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	55,2400	212,61	11.744,58
5.12 LOUCAS E METAIS							**173.499,08**
5.12.1	208269	95472SINA	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	2.220,54	13.323,24
5.12.2	200637	100878	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA - PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	14,0000	847,26	11.861,64
5.12.3	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E	UN	20,0000	59,51	1.190,20

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
533
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			INSTALACAO. AF_01/2020				
5.12.4	173773	08211/ORS	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	20,0000	253,35	5.067,00
5.12.5	235599		KIT DE ALARME SEM FIO PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	1.107,96	6.647,76
5.12.6	201020		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	12,0000	280,74	3.368,88
5.12.7	172471	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	389,65	2.337,90
5.12.8	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	26,0000	405,45	10.541,70
5.12.9	172467	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	714,53	4.287,18
5.12.10	172479	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	1.302,83	7.816,98
5.12.11	207700	100858SIN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA, COM VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	876,70	3.506,80
5.12.12	206242	10041/ORS	CHUVEIRO LAVA-OLHOS COM DUCHA DE EMERGENCIA PARA LABORATORIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.508,14	2.508,14
5.12.13	224087	13649/ORS	CHUVEIRO COM DESVIADOR ESPECIAL P/ DUCHA HIGIENICA MANUAL EM ACO INOX - FORNECIMENTO E	UN	6,0000	532,25	3.193,50
5.12.14	175987		CHUVEIRO ALTA SEGURANCA ANTIVANDALISMO , COM REGISTRO DE ACIONAMENTO RESTRITO E PINO ACIONADOR DE ALTA RESISTENCIA, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	874,86	5.249,16
5.12.15	225530	86901SINA	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 40 X30 CM, L-59 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24,0000	160,96	3.863,04
5.12.16	207096	86915/SIN	TORNEIRA PARA DEFICIENTE PNE AUTOMATICA COM ALAVANCA NBR 9050 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	247,26	1.483,56
5.12.17	217386	86915/SIN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO BICA BAIXA, CROMADO, SERIE ACQUAPRESS, REF 1180 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	18,0000	503,46	9.062,28
5.12.18	218259		CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR PROFISSIONAL EM ACO INOX ESCOVADO 304, NAS DIMENSOES 50 X 40 X 33 CM - INCLUSIVE VALVULA E SIFAO EM ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.892,89	5.678,67
5.12.19	172458	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	312,24	1.873,44
5.12.20	217018	86910SINA	TORNEIRA DE PAREDE EM ACO INOX, BICA ALTA, 1/2" OU 3/4", COM AREJADOR ARTICULADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	175,33	1.577,97
5.12.21	235737		TANQUE/PIA EM AO INOX 201, UTILIZANDO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, COM 1MM DE ESPESSURA, MEDIDAS TOTAIS 0,90MX0,70MX0,90M. - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	2.059,03	2.059,03
5.12.22	215951	86910/SIN	TORNEIRA GOURMET DE PAREDE COM DUCHA FLEXIVEL 1/4" DE LONGO ALCANCE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	549,23	549,23

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.12.23	217336		TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR DE *50 X 40 X 22* CM, COM VALVULA, E SIFAO DO TIPO PLASTICO FLEXIVEL 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO..	UN	1,0000	746,03	746,03
5.12.24	178373		TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM 1/2 " OU 3/4 PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	99,61	99,61
5.12.25	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	19,0000	165,60	3.146,40
5.12.26	212992		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLH EM ACO INOX, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,0000	211,80	4.024,20
5.12.27	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	190,74	3.814,80
5.12.28	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	12,2400	777,53	9.516,97
5.12.29	235446		BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 430, COM 05 TORNEIRAS DE PRESSAO EM LATAO CROMADO, RESERVATORIO INTERNO ACO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA DE1/5HP, CAPACIDADE DE 200L, 220 V; ISOLACAO TERMICA EM EPS, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4 A 11C E TOMADA DE 03 PINOS, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, GAS REFRIGERANTE R134A- FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,0000	5.011,53	45.103,77
5.13 INSTALACOES ELETRICAS							**371.867,05**
5.13.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	273,0000	19,05	5.200,65
5.13.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	337,0000	17,03	5.739,11
5.13.3	190808	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	13,69	54,76
5.13.4	194328	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	15,33	122,64
5.13.5	194271	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	UN	4,0000	15,76	63,04
5.13.6	194333	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	25,74	77,22
5.13.7	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	137,0000	12,09	1.656,33
5.13.8	194337	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,0000	43,48	521,76
5.13.9	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	568,0000	0,60	340,80
5.13.11	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	155,0000	6,06	939,30
5.13.12	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2.362,0000	5,64	13.321,68
5.13.13	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	94,0000	5,70	535,80
5.13.14	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	44,0000	5,83	256,52
5.13.15	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	155,0000	12,91	2.001,05

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 535 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.13.16	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.362,0000	0,68	1.606,16
5.13.17	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	94,0000	0,51	47,94
5.13.18	151385		PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CABECA PANELA 6,3X50MM, AUTO-ATARRACHANTE.	UN	44,0000	1,90	83,60
5.13.19	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	155,0000	1,54	238,70
5.13.20	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	152,0000	1,03	156,56
5.13.21	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	568,0000	0,65	369,20
5.13.22	205823	12545/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VERGALHAO (TIRANTE C/ ROSCA D=1/4"X3000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)**	UN	155,0000	32,79	5.082,45
5.13.23	211984	08072/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 120MM - 0,6KV/1KV/90	M	41,9000	197,10	8.258,49
5.13.24	213090	09464/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 240MM - 0,6KV/1KV/90 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,7000	367,30	46.169,61
5.13.25	175774	ORSE/9007	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM, 1KV / 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	21,1000	57,41	1.211,35
5.13.26	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	512,5000	9,69	4.966,13
5.13.27	163897	11570/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM2, 1 KV /90A C - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	171,5000	15,59	2.673,69
5.13.28	208767	08071/ORS	CABO UNIPOLAR EPR/XLPE 0,6/1KV, 70MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	84,4000	117,91	9.951,60
5.13.29	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3.385,4000	3,91	13.236,91
5.13.30	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	7.094,9000	5,75	40.795,68
5.13.31	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.765,8000	9,01	15.909,86
5.13.32	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	7,0000	200,89	1.406,23
5.13.33	200437	ORSE/0650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA ELETRICA EMBUTIDA - CPE - 30 (30X30X12 CM)**	UN	2,0000	144,18	288,36
5.13.34	206541		CORDOALHA DE COBRE NU DE 120MM2 , ENTERRADO SEM ISOLADOR	M	11,2000	218,98	2.452,58
5.13.35	194711	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,0000	40,89	490,68
5.13.36	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	33,0000	33,61	1.109,13
5.13.37	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	68,94	1.103,04

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.13.38	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	63,0000	63,20	3.981,60
5.13.39	134623	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	133,0000	39,58	5.264,14
5.13.40	204635	711/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL, PARA CAIXA 4" X 2"	UN	1,0000	5,45	5,45
5.13.41	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	14,0000	41,50	581,00
5.13.42	191209	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	32,0000	12,73	407,36
5.13.43	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	13,0000	12,73	165,49
5.13.44	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	31,0000	13,74	425,94
5.13.45	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	14,71	29,42
5.13.46	236505		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, CURVA C, 13 KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	672,99	672,99
5.13.47	194623	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	79,70	398,50
5.13.48	224379	08237/ORS	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 315 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	986,40	986,40
5.13.49	194630	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	87,41	174,82
5.13.50	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	94,78	379,12
5.13.51	211701	09041/ORS	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO DPS 80KA - 275V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	207,81	831,24
5.13.52	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	27,0000	175,70	4.743,90
5.13.53	220475	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA SAIDA LATERAL DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,0000	7,08	849,60
5.13.54	199941	07877/ORS	CURVA HORIZONTAL DE 90 PARA ELETROCALHA METALICA DE 100X50-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	31,39	156,95
5.13.55	234699	00762/ORS	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,7000	40,49	5.413,51
5.13.56	183161		SUPORTE VERTICAL 70X96MM;;	UN	155,0000	12,06	1.869,30
5.13.57	176118	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	38,0000	6,94	263,72
5.13.58	179136	12582/ORS	TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA 90, HORIZONTAL, 100X50MM PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	13,80	69,00
5.13.59	200879	03990/ORS	TAMPA DE ENCAIXE 100 X3000 - Z PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	M	133,7000	10,65	1.423,91
5.13.60	211712	08318/ORS	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E	UN	3,0000	22,36	67,08
5.13.61	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	22,60	226,00

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
537
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.13.62	210207		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	6,01	186,31
5.13.63	230846		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 1 1/4'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,0000	22,55	518,65
5.13.64	230850		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 2'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	23,43	281,16
5.13.65	221016	11321/ORS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" EPARAFUSO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	13,45	242,10
5.13.66	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.362,0000	21,54	50.877,48
5.13.67	230854		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 4'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	44,0000	29,88	1.314,72
5.13.68	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,4000	21,55	202,57
5.13.69	194173	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	30,0000	22,71	681,30
5.13.70	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,6000	26,24	566,78
5.13.71	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	11,7000	34,04	398,27
5.13.72	194179	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,8000	47,73	801,86
5.13.73	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	2.098,1000	23,31	48.906,71
5.13.74	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	42,8000	89,08	3.812,62
5.13.75	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	97,68	1.367,52
5.13.76	205791	13031/ORS	LUMINARIA TUBULAR COM LAMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	205,0000	111,20	22.796,00
5.13.77	185744	12103/ORS	LUMINARIA TUBULAR COM LAMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	131,0000	83,94	10.996,14
5.13.78	225870		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM ACO GALVANIZADO, 24 MODULOS DIN, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	927,08	927,08
5.13.79	231569		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR EM ACO GALVANIZADO, 32 MODULOS DIN, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,0000	896,29	2.688,87
5.13.80	178885	101881	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	1.034,18	1.034,18
5.13.81	237053		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	UN	1,0000	2.254,79	2.254,79
5.13.82	221555	101881/SI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE	UN	1,0000	3.186,89	3.186,89

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
538
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.14 CABEAMENTO ESTRUTURADO							**110.238,00**
5.14.1	230316		CONECTOR 110 IDC 4 PARES CAT5E PARA SISTEMAS DE VOZ - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	96,99	290,97
5.14.2	225698	07164/ORS	CONECTOR RJ45 FEMEA, CAT 6 (KRONE OU SIMILAR). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,0000	42,58	2.043,84
5.14.3	230413		PLUGUE RJ 45. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	52,0000	2,83	147,16
5.14.4	191925	98593	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,0000	3.146,68	6.293,36
5.14.5	230305		SWITCH (10/100BASE TX - 10/100/1000BASE T / 1000BASE X)MBPS - 48 PORTAS RJ45 + 4 PORTAS MMF/SMF - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN	2,0000	4.401,08	8.802,16
5.14.6	219024	11417/ORS	BANDEJA 19", FIXA - 1U X 500MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	156,50	156,50
5.14.7	217311	8362/ORSE	GUIA CABO VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	321,23	321,23
5.14.8	230872		CAIXA PADRAO PARA RACK 19" - PORTA ACRILICO CRISTAL 12U X 470MM	UN	2,0000	592,95	1.185,90
5.14.9	220926		FORNECIMENTO DE REGUA (FILTRO DE LINHA) COM 10 TOMADAS 2P+T	UN	1,0000	60,75	60,75
5.14.10	213712	COTACAO	GUIA/ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL ABERTA PADRAO 1U X 19 PARA RACKS - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	3,0000	43,00	129,00
5.14.11	176192		KIT VENTILACAO PARA TETO COM 2 VENTILADORES 57CM PARA RACK,,	UN	1,0000	352,91	352,91
5.14.12	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	47,0000	19,05	895,35
5.14.13	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	17,03	102,18
5.14.14	190808	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	14,0000	13,69	191,66
5.14.15	190810	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	UN	5,0000	15,76	78,80
5.14.16	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	48,0000	12,09	580,32
5.14.17	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	620,0000	0,60	372,00
5.14.18	212529	12540/ORS	ARRUELA LISA 5/16" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,0000	0,73	13,87
5.14.19	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	80,0000	6,06	484,80
5.14.20	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	334,0000	5,64	1.883,76
5.14.21	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	110,0000	5,70	627,00
5.14.22	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,0000	12,91	1.032,80

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
539
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.14.23	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	334,0000	0,68	227,12
5.14.24	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	110,0000	0,51	56,10
5.14.25	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,0000	1,54	123,20
5.14.26	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	336,0000	1,03	346,08
5.14.27	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	444,0000	0,65	288,60
5.14.28	205823	12545/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VERGALHAO (TIRANTE C/ ROSCA D=1/4"X3000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)**	UN	80,0000	32,79	2.623,20
5.14.29	185449	07138/ORS	CABO UTP 4 PARES CETEGORIA 6 PARA CABEAMENTO ESTUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	M	1.868,4000	22,73	42.468,73
5.14.30	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	4,0000	200,89	803,56
5.14.31	200437	ORSE/0650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA ELETRICA EMBUTIDA - CPE - 30 (30X30X12 CM)**	UN	4,0000	144,18	576,72
5.14.32	236328		CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COMBLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, INCLUSIVE TAMPAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.070,15	1.070,15
5.14.33	195336	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	46,0000	63,20	2.907,20
5.14.34	206173	7817/ORSE	TOMADA DUPLA PARA LOGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	94,61	94,61
5.14.35	220475	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA SAIDA LATERAL DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,0000	7,08	155,76
5.14.36	199941	07877/ORS	CURVA HORIZONTAL DE 90 PARA ELETROCALHA METALICA DE 100X50-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	31,39	31,39
5.14.37	161116	S77844	CURVA HORIZONTAL DE 90 PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA 50X50MM	UN	3,0000	34,55	103,65
5.14.38	234699	00762/ORS	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,7000	40,49	1.728,92
5.14.39	230259	063447SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	58,4000	96,36	5.627,42
5.14.40	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	46,0000	18,26	839,96
5.14.41	183161		SUPORTE VERTICAL 70X96MM;;	UN	34,0000	12,06	410,04
5.14.42	176118	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	84,0000	6,94	582,96
5.14.43	179136	12582/ORS	TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA 90, HORIZONTAL, 100X50MM PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	13,80	13,80
5.14.44	205272	ORSE	TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA 90, HORIZONTAL, 50X50MM PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	9,11	27,33

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
540
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.14.45	200878	12523/ORS	TAMPA DE ENCAIXE 100 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,7000	21,79	930,43
5.14.46	176120		TAMPA DE PRESSAO / ENCAIXE 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	58,4000	29,76	1.737,98
5.14.47	211712	08318/ORS	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	22,36	44,72
5.14.48	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	7,31	14,62
5.14.49	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	22,60	316,40
5.14.50	230846		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 1 1/4'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,0000	22,55	721,60
5.14.51	230850		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 2'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	64,0000	23,43	1.499,52
5.14.52	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	334,0000	21,54	7.194,36
5.14.53	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	13,6000	21,55	293,08
5.14.54	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	31,0000	26,24	813,44
5.14.55	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	59,8000	34,04	2.035,59
5.14.56	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	312,3000	23,31	7.279,71
5.14.57	166980		CAIXA DISTRIBUICAO P/ TELEFONIA N 3 (A=40, L=40, P=12)CM;.	UN	1,0000	203,73	203,73
5.15 INSTALACOES HIDRAULICAS							**46.539,75**
5.15.1	198524	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	1,0000	139,10	139,10
5.15.2	198537	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	207,65	415,30
5.15.3	198529	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	3,0000	384,89	1.154,67
5.15.4	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,0000	151,24	151,24
5.15.5	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	25,0000	124,04	3.101,00
5.15.6	198503	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	8,0000	117,68	941,44
5.15.7	198514	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	4,0000	56,44	225,76
5.15.8	205411		VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	321,51	1.286,04

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			INSTALACAO*				
5.15.9	231729		ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	114,31	2.286,20
5.15.10	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	36,0000	12,50	450,00
5.15.11	192506	89427	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM R	UN	8,0000	13,65	109,20
5.15.12	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	8,0000	41,84	334,72
5.15.13	197618	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	3,0000	282,30	846,90
5.15.14	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	58,0000	6,61	383,38
5.15.15	209558	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. AF_06/2022	UN	2,0000	8,48	16,96
5.15.16	196144	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	9,60	38,40
5.15.17	209499	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	2,0000	15,09	30,18
5.15.18	196233	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	34,51	207,06
5.15.19	209458	103957	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	5,24	15,72
5.15.20	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	7,0000	10,69	74,83
5.15.21	209507	104009	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	14,43	43,29
5.15.22	148248		BUCHA DE REDUCAO, PVC CURTA, SOLDAVEL, DN 40MM X 25MM, PARA AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	19,06	19,06
5.15.23	201114	01096/ORS	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 40MM	UN	1,0000	9,48	9,48
5.15.24	135059	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	14,19	14,19
5.15.25	192535	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	53,0000	8,55	453,15
5.15.26	134988	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA L DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	19,35	96,75
5.15.27	192553	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	22,38	179,04

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.15.28	195898	89437	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	27,80	27,80
5.15.29	195822	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	10,34	20,68
5.15.30	193404	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	14,85	29,70
5.15.31	209484	103985	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	24,50	24,50
5.15.32	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	5,75	17,25
5.15.33	195953	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	6,0000	14,78	88,68
5.15.34	209483	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	8,0000	21,40	171,20
5.15.35	193441	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	4,0000	121,15	484,60
5.15.36	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	21,0000	11,88	249,48
5.15.37	196106	89558	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	9,0000	10,80	97,20
5.15.38	135115	89575	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIME NTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	12,64	37,92
5.15.39	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	234,8000	6,45	1.514,46
5.15.40	134861	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIME NTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	69,8000	12,93	902,51
5.15.41	209371	103978	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	172,3000	30,58	5.268,93
5.15.42	134863	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIME NTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	20,9000	21,94	458,55
5.15.43	192757	89451	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	12,0000	57,46	689,52
5.15.44	192764	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	32,0000	8,14	260,48
5.15.45	195917	89443	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	18,63	37,26
5.15.46	209509	104011	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	8,0000	28,13	225,04
5.15.47	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	25,13	25,13
5.15.48	196276	89629	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	92,45	277,35

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.15.49	195924	89445	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	21,03	84,12
5.15.50	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	16,0000	20,09	321,44
5.15.51	221427	105190	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EMRESERVACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	UN	3,0000	30,25	90,75
5.15.52	209503	104005	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	41,15	41,15
5.15.53	135150	89630	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	70,03	210,09
5.15.54	195718	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	9,0000	18,65	167,85
5.15.55	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	53,0000	14,71	779,63
5.15.56	230188		TE REDUCAO 90 SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO B CENTRAL 25MM - 1/2"***	UN	39,0000	23,25	906,75
5.15.57	220869		RESERVATORIO SUPERIOR EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10.000L - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	6.668,89	20.006,67
5.16 INSTALACOES SANITARIAS							**75.637,65**
5.16.1	173125		CAIXA DE INSPECAO DE ESGOTO SIFONADA OU SIMPLES EM ALVENARIA DE 1 VEZ (TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X39, ESPESSURA 19CM), COM DIMENSAO INTERNA DE 60X60X60 CM COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO (DIMENSAO 60X60X5 CM) INCLUSO CANTONEIRA DE ACO PERFIL "L" EM ABAS IGUAIS 1" X 1" X 1/8", NA TAMPA E NA BASE DE APOIO DA TAMPA E COM 7 CM DE CAMADA DE CONCRETO.*	UN	14,0000	754,44	10.562,16
5.16.2	192327	99252	BASE PARA POCO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	1,0000	3.074,36	3.074,36
5.16.3	173416	04280/ORS	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	36,0000	46,84	1.686,24
5.16.4	237149		RALO LINEAR COM GRELHA 70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	214,11	1.284,66
5.16.5	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO	UN	20,0000	20,03	400,60
5.16.6	198223	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	24,0000	14,36	344,64
5.16.7	205605		SIFAO CROMADO PARA MICTORIO 1.1/4" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	219,75	1.098,75
5.16.8	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	31,0000	11,24	348,44
5.16.9	231730	03680/ORS	VALVULA EM PVC PARA TANQUE DE LAVAR, 1 1/4", ACABAMENTO BRANCO, ASTRA VT1 OU SIMILAR	UN	1,0000	24,53	24,53
5.16.10	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	261,0000	8,11	2.116,71

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.16.11	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	386,0000	5,46	2.107,56
5.16.12	221988	01212/ORS	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	139,0000	6,10	847,90
5.16.13	211875	104341	BUCHA DE REDUCAO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40	UN	8,0000	12,50	100,00
5.16.14	220670	104357	CAP, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	6,0000	22,64	135,84
5.16.15	214460	ORSE/1097	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	13,16	26,32
5.16.16	231509	01535/ORS	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIAM = 75MM	UN	12,0000	18,46	221,52
5.16.17	196551	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	20,0000	51,91	1.038,20
5.16.18	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	57,0000	14,70	837,90
5.16.19	196539	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	12,0000	22,06	264,72
5.16.20	194262	89853	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	97,69	97,69
5.16.21	196550	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	16,0000	34,69	555,04
5.16.22	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	45,0000	11,44	514,80
5.16.23	196537	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	48,0000	12,69	609,12
5.16.24	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	4,0000	11,16	44,64
5.16.25	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	91,0000	11,80	1.073,80
5.16.26	229578	1672	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM	UN	33,0000	12,36	407,88
5.16.27	200667	102711	JUNCAO DUPLA DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2021	UN	1,0000	90,75	90,75
5.16.28	174331		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	25,0000	57,81	1.445,25
5.16.29	193898	89692	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	3,0000	119,81	359,43

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.AF_12/2014				
5.16.30	196607	89834	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU	UN	21,0000	62,58	1.314,18
5.16.31	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	13,0000	16,35	212,55
5.16.32	196587	89827	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	9,0000	23,81	214,29
5.16.33	217709	01560/ORS	JUNCAO SIMPLES EM PVC RGIDO SOLDVEL, PARA ESGOTO PRIMRIO, DIM = 75 X 50MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	39,23	313,84
5.16.34	193180	89830	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	45,66	91,32
5.16.35	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	115,0000	8,23	946,45
5.16.36	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	124,0000	20,21	2.506,04
5.16.37	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	129,0000	10,34	1.333,86
5.16.38	194066	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	17,0000	17,14	291,38
5.16.39	206637		REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALACAO	UN	1,0000	20,26	20,26
5.16.40	211779	89549/SIN	REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	19,48	77,92
5.16.41	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	309,0000	43,43	13.419,87
5.16.42	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	77,3000	24,36	1.883,03
5.16.43	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	142,7000	16,09	2.296,04
5.16.44	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	101,8000	26,43	2.690,57
5.16.45	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA	UN	2,0000	916,35	1.832,70

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*				
5.16.46	216073	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 " X 2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	51,76	362,32
5.16.47	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,0000	54,20	1.463,40
5.16.48	196178	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	24,0000	52,94	1.270,56
5.16.49	196175	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	14,0000	51,70	723,80
5.16.50	196150	89574	JUNCAO DUPLA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTAELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/201	UN	2,0000	182,99	365,98
5.16.51	196375	89690	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	12,0000	105,54	1.266,48
5.16.52	196092	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	98,0000	32,21	3.156,58
5.16.53	194133	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	25,70	51,40
5.16.54	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	32,33	64,66
5.16.55	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	32,0000	26,66	853,12
5.16.56	211890	104356	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	1,0000	34,95	34,95
5.16.57	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	4,0000	26,55	106,20
5.16.58	211886	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. A	UN	19,0000	46,85	890,15
5.16.59	211880	104346	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITAR	UN	3,0000	53,39	160,17
5.16.60	217716	104344SIN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	45,0000	32,83	1.477,35
5.16.61	230122		TE SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75 X 50MM - (AF-08/2023)*	UN	43,0000	37,74	1.622,82
5.16.62	196593	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	14,0000	43,14	603,96
5.17 INSTALACOES DE COMBATE A INCENDIO							**102.247,87**
5.17.1	186407		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2 1/2"	UN	3,0000	107,25	321,75

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
547
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.17.2	197414	94476	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 80 (3)	UN	3,0000	228,25	684,75
5.17.3	221428	105193	COTOVELO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FEMEA, CONEXAO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	UN	11,0000	184,90	2.033,90
5.17.4	221430	105195	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FEMEA, CONEXAO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	UN	14,0000	270,80	3.791,20
5.17.5	192926	92367	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	92,7000	133,16	12.343,93
5.17.6	195525	92368	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 80 (3"), CONEXAOROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIME	M	57,1000	176,28	10.065,59
5.17.7	196902	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADOEM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_	UN	2,0000	245,45	490,90
5.17.8	174162		TE DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXAO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	278,55	1.392,75
5.17.9	237829	11321/ORS	ABRACADEIRA ACO GALVANIZADO TIPO GOTA 2.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	9,40	112,80
5.17.10	165053	01521/ORS	ADAPTADOR ER STORZ DE 2 .1/2" COM CORRENTE/UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	282,28	1.411,40
5.17.11	221285	10444/ORS	ABRIGO METALICO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA DE INCENDIO - 0,90 X0,60 X 0,30M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	692,88	3.464,40
5.17.12	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	67,68	338,40
5.17.13	203197	12707/ORS	ESGUICHO JATO REGULAVEL DE 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	5,0000	225,49	1.127,45
5.17.14	174087		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO, - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	10,0000	1.105,44	11.054,40
5.17.15	231733		NIPLE PARALELO EM FERRO MALEAVEL 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	112,38	561,90
5.17.16	201416	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,0000	275,11	1.375,55
5.17.17	212581		TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	147,25	736,25
5.17.18	205897	11824/ORS	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	454,91	1.819,64
5.17.19	231673	101908SIN	EXTINTOR PO QUIMICO ABC - 2A-20BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	245,10	3.431,40
5.17.20	230440		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *316MM X	UN	32,0000	40,99	1.311,68

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
548
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			158MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*				
5.17.21	225978	12137/ORS	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE PARA SAIDA DE EMERGENCIA (S1/S2/S3/S4/S5/S12) - PADRAO CBMPB - 190X95 MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	67,0000	17,94	1.201,98
5.17.22	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	3,0000	226,20	678,60
5.17.23	236793	11867/ORS	BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO ATE 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA 30 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,0000	215,38	7.969,06
5.17.24	230578	105555SIN	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM DOIS REFLETORES, 1200/ 2200 LUMENS, AUTONOMIA DE 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2024	UN	2,0000	256,93	513,86
5.17.25	135326	92644	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2 015	UN	2,0000	311,43	622,86
5.17.26	195110	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO	UN	2,0000	397,26	794,52
5.17.27	204379		BASE DE CONCRETO PARA CONDENSADORA - (1,0X0,70X0,10)M	UN	1,0000	123,59	123,59
5.17.28	231615		MANOMETRO RETO ACO CARBONO (8 KGF/CM) 1/2" - 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	311,41	311,41
5.17.29	231618		BUCHA DE REDUCAO CONCENTRICA 1" - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	28,25	28,25
5.17.30	230482	10895/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1".	UN	1,0000	92,15	92,15
5.17.31	210835		CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER MOTOR 10CV, TRIFASICO (OU SIMILAR), APENAS MAO DE OBRA	UN	1,0000	31,19	31,19
5.17.32	210834	08409/ORS	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER MOTOR 10CV, TRIFASICO (OU SIMILAR), APENAS EQUIPAMENTO	UN	1,0000	11.689,01	11.689,01
5.17.33	200042		NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	110,93	443,72
5.17.34	236282	00949/ORS	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	UN	4,0000	137,41	549,64
5.17.35	221417	105176	NIPLE DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 80 MM X	UN	1,0000	199,79	199,79
5.17.36	217854	92687/SIN	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 15 (1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	0,1000	33,79	3,38
5.17.37	174940		TE DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXAO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	199,25	199,25
5.17.38	216197	92902SINA	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO, DIAMETRO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	398,63	797,26
5.17.39	210418	92890/SIN	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHOFEMEA), DIAMETRO DN 65 (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	415,24	1.660,96
5.17.40	225122	94499/SIN	REGISTRO DE GAVETA 2.1/2" (65MM) INDUSTRIAL DOCOL OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	631,49	1.262,98
5.17.41	196004	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	2,0000	467,00	934,00

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.17.42	201406	103009	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	521,19	521,19
5.17.43	231654		VALVULA DE ALIVIO COM MOLA 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.325,69	2.325,69
5.17.44	163014	99625	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTOE INSTALACAO. AF_01/2019	UN	2,0000	1.135,86	2.271,72
5.17.45	199567	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	226,20	226,20
5.17.46	231705		CABO BLINDADO 2 X 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,5000	19,55	3.176,88
5.17.47	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	19,05	304,80
5.17.48	220923	95745/SIN	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	119,7000	28,03	3.355,19
5.17.49	199565	07861/ORS	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	196,73	786,92
5.17.50	217074	08058ORSE	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM 12 LACOS X 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	730,06	730,06
5.17.51	231708		SIRENE AUDIOVISUAL 12VCC A 28VCC - 90DB - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	115,33	461,32
5.17.52	210605	00711/ORS	TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2", FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0000	6,90	110,40
5.18 INSTALACOES DE CLIMATIZACAO							**477.665,71**
5.18.1	185863	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	315,0000	55,26	17.406,90
5.18.2	160776	97329	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	36,0000	71,39	2.570,04
5.18.3	160777	97330	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	315,0000	87,84	27.669,60
5.18.4	235531	106034	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	16,0000	150,98	2.415,68
5.18.5	160774	97327	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	48,0000	33,51	1.608,48
5.18.6	213283		GAS REFRIGERANTE R410 A, FORNECIMENTO E RECARGA	KG	30,0000	62,60	1.878,00
5.18.7	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,0000	2,51	3.012,00
5.18.8	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	85,0000	20,04	1.703,40
5.18.9	211727	04119/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,0000	27,80	7.506,00
5.18.10	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	240,0000	12,93	3.103,20

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 550 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
			AF_12/2014				
5.18.11	195730	89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	16,0000	16,89	270,24
5.18.12	195727	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	88,0000	19,35	1.702,80
5.18.13	134997	89380	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	36,0000	11,16	401,76
5.18.14	135001	89385	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	36,0000	7,94	285,84
5.18.15	195803	89398	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	20,0000	20,03	400,60
5.18.16	223780	11392/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA PARA TUBO DE 32MM - COM E= 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240,0000	56,48	13.555,20
5.18.17	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	34,0000	88,91	3.022,94
5.18.18	217892		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO / PASSAGEM, (0,30X0,30X1,00)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	12,0000	460,51	5.526,12
5.18.19	236509		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE N D = 200 MM, FIXADO EM LAJE	M	145,0000	130,13	18.868,85
5.18.20	236501		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE N D = 150 MM, FIXADO EM LAJE	M	34,0000	74,74	2.541,16
5.18.21	236498		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC SERIE N D = 125 MM, FIXADO EM LAJE	M	7,5000	126,85	951,38
5.18.22	230907		DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 8" 200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,0000	67,84	8.480,00
5.18.23	211242	61404/SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 6" 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,0000	69,54	1.043,10
5.18.24	236213		DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 5" 125MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,0000	52,94	158,82
5.18.25	230654	COTACAO	GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO - S200MM FAB: SICFLUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	145,0000	47,70	6.916,50
5.18.26	230652	COTACAO	GRELHA DE VENTILACAO REDONDA FIXA COM COLARINHO - S 150 FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	34,0000	43,64	1.483,76
5.18.27	217394		GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO - S100MM FAB.: SICFLUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	7,5000	40,35	302,63
5.18.28	231650		REGULADOR DE VAZAO , REF.: RVA 200 SICFLUX OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO E	UN	50,0000	223,81	11.190,50
5.18.29	231016		BOCA DE AR REF. SICFLUX RVA 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	104,44	1.044,40
5.18.30	231014		BOCA DE AR REF. SICFLUX RVA 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	68,06	68,06
5.18.31	234687	COTACAO	VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO G4, FH 200MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO	UN	18,0000	3.287,12	59.168,16
5.18.32	234688		VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO G4, FH 200MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - INSTALACAO	UN	18,0000	55,70	1.002,60

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
551
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.18.33	236225	COTACAO	VENTILADOR AXIAL, 150MM, SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	947,89	3.791,56
5.18.34	231693	COTACAO	VENTILADOR AXIAL, 125MM, SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.025,74	1.025,74
5.18.35	218738		VENTILADOR (EXAUSTOR) MAXX 150 - FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.029,45	1.029,45
5.18.36	237303	103262SIN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICINCIA A - FORNECIMENTO AF_11/2021_PE	UN	2,0000	8.047,81	16.095,62
5.18.37	237304	103262SIN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICINCIA A - INSTALACAO AF_11/2021_PE	UN	2,0000	346,81	693,62
5.18.38	223691	COTACAO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	27,0000	7.975,87	215.348,49
5.18.39	223689	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	27,0000	217,38	5.869,26
5.18.40	223469	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICIENCIA A - FORNECIMENTO AF_11/2021_P	UN	1,0000	5.483,30	5.483,30
5.18.41	223532	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	1,0000	229,00	229,00
5.18.42	225528	103250SIN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	3,0000	3.967,38	11.902,14
5.18.43	204111	103251SIN	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO . AF_11/2021_P. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO SPLIT	UN	3,0000	222,75	668,25
5.18.44	223471	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICINCIA A - FORNECIMENTO AF_11/2021_P	UN	1,0000	2.860,94	2.860,94
5.18.45	223523	103247/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	1,0000	212,04	212,04
5.18.46	223520	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	2.386,75	4.773,50
5.18.47	223521	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	2,0000	212,04	424,08
5.19 INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM							**14.263,88**
5.19.1	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,0000	54,20	1.463,40
5.19.2	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	77,0000	8,11	624,47

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
552
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.19.3	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	24,0000	33,34	800,16
5.19.4	196175	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	14,0000	51,70	723,80
5.19.5	196150	89574	JUNCAO DUPLA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTAELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/201	UN	2,0000	182,99	365,98
5.19.6	196375	89690	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	12,0000	105,54	1.266,48
5.19.7	196339	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_1	UN	98,0000	52,91	5.185,18
5.19.8	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	97,0000	39,53	3.834,41
5.20 DIVERSOS							**150.418,06**
5.20.1	204953		LETREIRO EM ACM NA COR PRETA COM H=60CM E L=40CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,0000	140,71	3.236,33
5.20.2	234735	COTACAO	LOGOTIPO FEITO EM ACM - LOGO GOVERNO DO ESTADO.	UN	1,0000	2.911,76	2.911,76
5.20.3	184013		ESCADA MARINHEIRO, COM GUARDA CORPO TIPO GAIOLA, DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA-CORPO GAIOLA/EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	9,1000	705,84	6.423,14
5.20.4	237288	COTACAO	LETREIRO DA MARCA "AMANHA DIGITAL" EM PVC EXPANDIDO (1,47X1,55M).	UN	1,0000	2.000,00	2.000,00
5.20.5	229623		GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, H= 1,10M, COM 6 TUBOS NA HORIZONTAL, SENDO O TUBO SUPERIOR 2", CORRIMAOS NAS ALTURAS: 92CM E 70CM EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2", COM LONGARINAS A DISTANCIA ENTRE ELAS DE 15CM, EM TUBO DE 1.1/2", APOIOS/MONTANTES EM TUBOS DE 2", ESPACADOS A CADA 1,20M, CHUMBADO EM ALVENARIA. INCLUSO PINTURA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	114,5200	780,08	89.334,76
5.20.6	208450		CORRIMAO DUPLO EM TUBOS EM ACO GALVANIZADO COM 2 BARRAS HORIZONTAIS DIM=1 1/2" UM SOBRE O OUTRO, INSTALADO A 92CM E A 70CM DO PISO ACABADO INCLUSIVE COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,7800	270,48	3.997,69
5.20.7	223778		CORRIMAO: DUPLO DE ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2) PARA H1=92CM E H2=70CM, PRESO EM GUARDA CORPO. GUARDA CORPO (H=1,10M): PEITORIL EM ACO INOX AISI 304 (D = 1 1/2"), POSTES EM ACO INOX AISI 304 (D = 1"), FIXADOS A CADA 1,20M NA GUIA DE BALIZAMENTO (H=5CM). BALAUSTRES EM ACO INOX AISI 304 (D = 3/4"), ENTRE POSTES DISTANTES ENTRE SI A 11CM, FIXADOS EM BARRAS HORIZONTAIS SUPERIOR (H=100CM) E INFERIOR (H=10CM) DE ACO INOX AISI 304 (D = 1"). (NBR9050) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	6,4400	1.664,81	10.721,38
5.20.8	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	6.120,0000	4,34	26.560,80

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
553
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 ETAPA CONSTRUCAO DA ESCOLA PADRAO 10 SALAS DE AULA							**6.840.555,30**
5.20.9	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	129,5100	40,40	5.232,20
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
6.1 SERVICOS PRELIMINARES							**1.803,40**
6.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	24,4000	73,91	1.803,40
6.2 MOVIMENTO DE TERRA							**3.626,83**
6.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,1100	96,96	689,39
6.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	20,1300	122,61	2.468,14
6.2.3	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	8,8900	52,79	469,30
6.3 FUNDACAO							**15.122,81**
6.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	8,9000	620,43	5.521,83
6.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	19,5200	126,04	2.460,30
6.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,9400	989,36	930,00
6.3.4	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,9200	949,50	873,54
6.3.5	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,1900	500,59	95,11
6.3.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	3,8400	203,28	780,60
6.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,6200	106,08	1.444,81
6.3.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,5000	22,05	804,83
6.3.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,5000	17,76	1.482,96
6.3.10	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	12,2000	59,74	728,83
6.4 SUPERESTRUTURA							**13.710,40**
6.4.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO	M3	0,9500	877,93	834,03

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
554
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
			USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.				
6.4.2	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	18,9600	116,15	2.202,20
6.4.3	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,2400	878,51	1.089,35
6.4.4	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	16,9400	161,28	2.732,08
6.4.5	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,4000	15,61	771,13
6.4.6	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	139,8000	12,20	1.705,56
6.4.7	223065	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, PERFURADA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	17,6400	196,03	3.457,97
6.4.8	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,6000	24,66	113,44
6.4.9	221336	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,6000	46,68	214,73
6.4.10	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	8,2000	71,94	589,91
6.5 PAREDES E PAINEIS							**7.525,44**
6.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	61,2000	108,26	6.625,51
6.5.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	7,1400	126,04	899,93
6.6 COBERTA							**4.871,45**
6.6.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	17,7000	36,20	640,74
6.6.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	17,7000	155,60	2.754,12
6.6.3	235352	08637/ORS	CHAPIM DE CONCRETO PRE-MOLDADO	M	20,8000	65,43	1.360,94
6.6.4	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	2,9000	39,88	115,65
6.7 ESQUADRIAS							**21.485,06**
6.7.1	211516	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI	UN	1,0000	2.763,43	2.763,43

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 555 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
			(JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO				
6.7.2	230672		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, MEDINDO 0,90X2,10M. PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE (NA FACE INTERNA). 1 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX (3,5X40CM), NBR 9050. 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, DIMENSAO 0,90X0X40M.	UN	1,0000	3.185,31	3.185,31
6.7.3	220309		FORRA EM MADEIRA (0,90 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE ALIZAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	417,50	835,00
6.7.4	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	20,4000	13,54	276,22
6.7.5	192543	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	2,0000	197,91	395,82
6.7.6	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,5600	1.081,33	2.768,20
6.7.7	237156		JANELA DE ALUMINIO (LINHA 25), GUICHE/PASSA PRATO, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA E VIDRO 6MM INCOLOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,3200	1.017,86	325,72
6.7.8	234767	94573/SIN	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,3300	1.097,68	2.557,59
6.7.9	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	11,7400	23,68	278,00
6.7.10	229741	08553/ORS	GRADE DE FERRO COM BARRAS REDONDAS VERTICAIS 1/2" E BARRAS CHATAS 5/8 X 3/16" NA HORIZONTAL E CONTORNO - INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTETICO E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,8800	630,09	1.814,66
6.7.11	215463		PORTAO/GRADE (3,95X2,60)M COM 02 FOLHAS FIXAS E 02 DE ABRIR, DA BELGO LINHA NYLOFOR COR BRANCA, FECHADURA DE EMBUTIR, TRINCO TIPO TRAVE E FERROLHOS COM SUPORTE PARA CADEADO	UN	1,0000	6.202,81	6.202,81
6.7.12	204742		FECHO ALAVANCA TIPO BASCULANTE PARA ESQUADRIAS DE ALUMINIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	82,30	82,30
6.8 FORROS							**419,51**
6.8.1	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	7,7400	54,20	419,51
6.9 REVESTIMENTOS							**10.288,34**
6.9.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	144,2400	5,13	739,95
6.9.2	198197	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	M2	126,0000	47,29	5.958,54

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
556
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
			AF_06/2014				
6.9.3	136548	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPAR O MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,2400	38,10	694,94
6.9.4	222012		CERAMICA PEI 4, NA COR BRANCA. DIMENSAO MINIMA 0.46X0.46M, COLOCADA DO PISO AO TETO. COLA DE ASSENTAMENTO AC2 E REJUNTE ACRILICO.	M2	18,2400	144,46	2.634,95
6.9.5	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	15,2200	17,08	259,96
6.10 PINTURA							**9.081,53**
6.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	126,0000	4,55	573,30
6.10.2	196662	96135	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	126,0000	31,95	4.025,70
6.10.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	126,0000	15,23	1.918,98
6.10.4	236197	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	M2	15,2200	5,61	85,38
6.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	15,2200	35,08	533,92
6.10.6	236198	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	15,2200	17,86	271,83
6.10.7	197700	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_P	M2	2,8800	28,94	83,35
6.10.8	197744	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	2,8800	56,40	162,43
6.10.9	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	34,1000	22,94	782,25
6.10.10	200564	102193SIN	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021.	M2	9,4500	2,23	21,07
6.10.11	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	9,4500	26,91	254,30
6.10.12	206778	102201	APLICACAO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	9,4500	20,56	194,29
6.10.13	184247	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	9,4500	18,49	174,73
6.11 PISOS							**4.063,41**
6.11.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	17,6400	36,20	638,57

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
557
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
6.11.2	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	17,6400	40,04	706,31
6.11.3	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	9,0300	212,61	1.919,87
6.11.4	221203		CALCADA DE PASSEIO / PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO, INCLUSIVE REGULARIZACAO, ESP=10CM, SENDO 8+2 CM, COM LONA PLASTICA E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,6100	92,76	798,66
6.12 LOUCAS E METAIS							**6.808,19**
6.12.1	205182		VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	2.208,71	2.208,71
6.12.2	209923	100849SIN	ASSENTO SANITARIO ELEVADO COM TAMPA 7,5 CM, INDICADO PARA DEFICIENTES FISICOS, POS-CIRURGICOS E IDOSOS.	UN	1,0000	196,75	196,75
6.12.3	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	190,74	190,74
6.12.4	212992		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLH EM ACO INOX, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	211,80	211,80
6.12.5	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	165,60	165,60
6.12.6	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	591,29	591,29
6.12.7	225530	86901SINA	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 40 X30 CM, L-59 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	160,96	160,96
6.12.8	198281	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO -	UN	1,0000	196,55	196,55
6.12.9	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	405,45	1.216,35
6.12.10	201020		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	280,74	561,48
6.12.11	235599		KIT DE ALARME SEM FIO PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.107,96	1.107,96
6.13 PRATELEIRAS E BANCADAS							**1.145,22**
6.13.1	237147	SUPLAN	BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO H= 5CM /TESTEIRA H=10CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,2500	924,49	231,12
6.13.2	237059		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM TESTEIRA DE 7 CM.	M2	1,0000	764,51	764,51
6.13.3	214549		PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E=5 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,2500	95,49	119,36
6.13.4	223668		ABERTURA DE RASGO EM ALVENARIA*	M	2,5000	12,09	30,23

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
6.14 VIDROS E ESPELHOS							**191,00**
6.14.1	221747	00914/ORS	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 3MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	0,4000	477,51	191,00
6.15 INSTALACOES ELETRICAS							**2.937,97**
6.15.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	19,05	76,20
6.15.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	17,03	51,09
6.15.3	191683	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	7,00	7,00
6.15.4	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	27,0000	5,64	152,28
6.15.5	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,0000	0,68	18,36
6.15.6	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,9000	9,69	66,86
6.15.7	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,6000	3,91	119,65
6.15.8	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	28,8000	5,75	165,60
6.15.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000	33,61	33,61
6.15.10	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	51,26	51,26
6.15.11	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	63,20	126,40
6.15.12	191209	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	12,73	38,19
6.15.13	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1,0000	175,70	175,70
6.15.14	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,0000	21,54	581,58
6.15.15	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	23,4000	23,31	545,45
6.15.16	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	3,0000	152,51	457,53
6.15.17	163952		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	271,21	271,21
6.16 INSTALACOES HIDRAULICAS							**413,46**
6.16.1	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1,0000	124,04	124,04
6.16.2	231729		ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2"	UN	1,0000	114,31	114,31

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
559
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
			30 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
6.16.3	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	1,0000	12,50	12,50
6.16.4	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	2,0000	6,61	13,22
6.16.5	192535	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	8,55	42,75
6.16.6	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	6,1000	6,45	39,35
6.16.7	192764	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	8,14	8,14
6.16.8	235455	ORSE/0474	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO, C/REDUCAO, D= 25MM X 1/2".- FORNECIMENTO E INSTALCAO.	UN	2,0000	17,95	35,90
6.16.9	230188		TE REDUCAO 90 SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO B CENTRAL 25MM - 1/2"***	UN	1,0000	23,25	23,25
6.17 INSTALACOES SANITARIAS							**4.261,15**
6.17.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	1,0000	589,61	589,61
6.17.2	173416	04280/ORS	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	1,0000	46,84	46,84
6.17.3	206361	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	20,06	20,06
6.17.4	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	1,0000	11,24	11,24
6.17.5	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	4,0000	8,11	32,44
6.17.6	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	3,0000	5,46	16,38
6.17.7	196551	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	51,91	51,91
6.17.8	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	14,70	14,70
6.17.9	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	33,34	66,68
6.17.10	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1,0000	11,44	11,44
6.17.11	196537	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	12,69	12,69

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 560 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
6.17.12	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	32,33	32,33
6.17.13	212613	89724/SIN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL COM ANEL DE VEDACAO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	1,0000	15,49	15,49
6.17.14	174331		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	57,81	57,81
6.17.15	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	8,23	16,46
6.17.16	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	20,21	121,26
6.17.17	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	2,0000	10,34	20,68
6.17.18	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3,1000	43,43	134,63
6.17.19	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,4000	24,36	58,46
6.17.20	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	0,6000	16,09	9,65
6.17.21	231341		TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	0,3000	47,71	14,31
6.17.22	224395	COTACAO	BIODIGESTOR PRE-FABRICADO, COMPOSTO DE MICRORGANISMO PARA ACELERACAO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA MATERIA ORGANICA, COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 700L/DIA, KIT BIODIGESTOR 700L/DIA FORTLEV + LEITO DE SECAGEM FORTLEV OU EQUIVALENTE TECNICO, INCLUSIVE ACESSORIOS E INSTALACAO	UN	1,0000	2.906,08	2.906,08
6.18 INSTALACOES DE CLIMATIZACAO							**4.316,83**
6.18.1	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	3,0000	12,93	38,79
6.18.2	223780	11392/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA PARA TUBO DE 32MM - COM E= 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,2000	56,48	124,26
6.18.3	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	9,08	9,08
6.18.4	196041	89532	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	7,90	7,90
6.18.5	195775	89385	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM	UN	1,0000	7,94	7,94
6.18.6	225418		CAIXA DE INSPECAO, DIMENSOES 40X40X40CM, EM	UN	1,0000	294,85	294,85

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
561
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
			ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA DE ALUMINIO ANODIZADO DE 1" X 1/8", NA CAIXA E TAMPA, COM FUNDO EM BRITA COM CAMADA DE 10CM, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*				
6.18.7	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	88,91	88,91
6.18.8	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	4,0000	15,85	63,40
6.18.9	210354		FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, PARA PROTECAO DE TUBULACAO, FORNECIMENTO E	M	24,0000	5,38	129,12
6.18.10	229919	96555/SIN	BLOCO EM CONCRETO PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA - 50X70X10CM	UN	1,0000	69,60	69,60
6.18.11	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	8,0000	20,04	160,32
6.18.12	205459	92284SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 1/4", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM	M	7,0000	55,45	388,15
6.18.13	222166	97332SINA	TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 3/8", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO D	M	7,0000	47,96	335,72
6.18.14	223520	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,0000	2.386,75	2.386,75
6.18.15	223521	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	1,0000	212,04	212,04
6.19 INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO							**537,35**
6.19.1	231673	101908SIN	EXTINTOR PO QUIMICO ABC - 2A-20BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	245,10	245,10
6.19.2	230440		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *316MM X 158MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	40,99	40,99
6.19.3	225978	12137/ORS	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE PARA SAIDA DE EMERGENCIA (S1/S2/S3/S4/S5/S12) - PADRAO CBMPB - 190X95 MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	17,94	35,88
6.19.4	236793	11867/ORS	BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO ATE 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA 30 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	215,38	215,38
6.20 INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM							**539,20**
6.20.1	210586	04283/ORS	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI 100MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	54,20	54,20
6.20.2	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	2,0000	8,11	16,22
6.20.3	197721	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_1	UN	1,0000	71,21	71,21
6.20.4	195373	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,4000	57,33	194,92

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
562
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 ETAPA CONSTRUCAO DA GUARITA							**113.281,33**
6.20.5	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	4,0000	5,46	21,84
6.20.6	193459	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,0000	18,35	55,05
6.20.7	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	12,94	12,94
6.20.8	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	4,1000	16,09	65,97
6.20.9	211886	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. A	UN	1,0000	46,85	46,85
6.21 DIVERSOS							**132,78**
6.21.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	17,7000	4,34	76,82
6.21.2	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	1,0600	52,79	55,96
7 ETAPA CONSTRUCAO DO RESERVATORIO INFERIOR							**83.071,65**
7.1 SERVICOS PRELIMINARES							**1.478,20**
7.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	20,0000	73,91	1.478,20
7.2 MOVIMENTO DE TERRA							**3.618,36**
7.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,8000	96,96	1.241,09
7.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	12,5000	122,61	1.532,63
7.2.3	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	16,0000	52,79	844,64
7.3 FUNDACAO							**7.604,45**
7.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	7,9200	620,43	4.913,81
7.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	1,6000	126,04	201,66
7.3.3	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,6600	949,50	626,67
7.3.4	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,6000	500,59	300,35
7.3.5	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	3,3000	106,08	350,06

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
563
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 ETAPA CONSTRUCAO DO RESERVATORIO INFERIOR							**83.071,65**
			COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017				
7.3.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,6000	17,76	614,50
7.3.7	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	10,0000	59,74	597,40
7.4 SUPERESTRUTURA							**23.383,83**
7.4.1	200880	92725SINA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	3,3000	867,10	2.861,43
7.4.2	190997	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	10,7000	11,69	125,08
7.4.3	190994	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MON	KG	278,3900	13,16	3.663,61
7.4.4	190991	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MON	KG	59,9200	14,08	843,67
7.4.5	218172	92761SINA	ARMACAO DE PAREDE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	556,7800	13,71	7.633,45
7.4.6	218186	92760SIINA	ARMACAO DE PAREDE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,8500	14,65	1.755,80
7.4.7	190988	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	12,1000	15,05	182,11
7.4.8	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,7500	877,93	658,45
7.4.9	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	15,1400	96,69	1.463,89
7.4.10	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,3300	15,61	535,89
7.4.11	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,3500	13,71	1.334,67
7.4.12	193978	93205	CINTA DE AMARRACAO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	1,5500	84,49	130,96
7.4.13	208440	96542SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	20,7000	106,03	2.194,82

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
564
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 ETAPA CONSTRUCAO DO RESERVATORIO INFERIOR							**83.071,65**
7.5 IMPERMEABLIZACAO							**2.076,75**
7.5.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	25,0000	36,20	905,00
7.5.2	237181		LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	25,0000	6,99	174,75
7.5.3	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	25,0000	39,88	997,00
7.6 PAREDES E PAINEIS							**10.083,20**
7.6.1	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	80,0000	126,04	10.083,20
7.7 REVESTIMENTOS							**8.806,56**
7.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	168,0000	5,13	861,84
7.7.2	198197	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	168,0000	47,29	7.944,72
7.8 PINTURA							**11.352,59**
7.8.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	168,0000	4,55	764,40
7.8.2	196662	96135	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	168,0000	31,95	5.367,60
7.8.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	168,0000	15,23	2.558,64
7.8.4	210767		PINTURA ABSTRATA COMPUTADORIZADA (TINTA/COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) DUAS DEMAOS	M2	84,0000	26,85	2.255,40
7.8.5	197700	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_P	M2	4,7300	28,94	136,89
7.8.6	197741	100757	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	4,7300	57,01	269,66
7.9 ESQUADRIAS							**3.048,87**
7.9.1	215518		PORTAO DE ABRIR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.18 COM TRAVA PARA PORTA CADEADO, INCLUSIVE PINTURA EM ZARCAO E ESMALTE SINTETICO	M2	1,8900	1.613,16	3.048,87
7.10 INSTALACOES HIDRAULICAS							**11.618,84**
7.10.1	204379		BASE DE CONCRETO PARA CONDENSADORA - (1,0X0,70X0,10)M	UN	1,0000	123,59	123,59
7.10.2	217868		BOMBA SCHNEIDER DE RECALQUE BCR - 2010 1/2 CV - FORNECIMENTO	UN	2,0000	691,36	1.382,72

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
565
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 ETAPA CONSTRUCAO DO RESERVATORIO INFERIOR							**83.071,65**
7.10.3	217872	102112/SI	BOMBA SCHNEIDER DE RECALQUE BCR - 2010 1/2 CV - INSTALACAO	UN	2,0000	147,80	295,60
7.10.4	198522	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERV	UN	1,0000	109,84	109,84
7.10.5	148837	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	3,0000	27,50	82,50
7.10.6	163018	99629	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO EINSTALACAO.	UN	2,0000	131,15	262,30
7.10.7	181003	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	UN	3,0000	84,94	254,82
7.10.8	236672	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	UN	3,0000	31,16	93,48
7.10.9	197597	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	43,01	43,01
7.10.10	209558	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. AF_06/2022	UN	28,0000	8,48	237,44
7.10.11	194168	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	43,01	86,02
7.10.12	195009	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA	UN	1,0000	3,71	3,71
7.10.13	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	10,69	21,38
7.10.14	192535	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	8,55	42,75
7.10.15	134988	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA L DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	19,35	96,75
7.10.16	192414	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	16,49	16,49
7.10.17	193404	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	14,85	14,85
7.10.18	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	5,75	17,25
7.10.19	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	6,0000	9,08	54,48
7.10.20	195953	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	4,0000	14,78	59,12
7.10.21	195888	89434	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM R	UN	2,0000	12,25	24,50
7.10.22	147329	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERV ACAO DE AGUA. AF_06/2016	UN	1,0000	70,75	70,75

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
566
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 ETAPA CONSTRUCAO DO RESERVATORIO INFERIOR							**83.071,65**
7.10.23	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	134,6000	6,45	868,17
7.10.24	134861	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIME NTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	32,0000	12,93	413,76
7.10.25	209371	103978	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	1,1000	30,58	33,64
7.10.26	192764	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	8,14	16,28
7.10.27	195917	89443	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	18,63	111,78
7.10.28	209509	104011	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	28,13	28,13
7.10.29	193554	89552	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	21,21	84,84
7.10.30	220869		RESERVATORIO SUPERIOR EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10.000L - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	6.668,89	6.668,89
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
8.1 TANQUE SEPTICO							**46.308,45**
8.1.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	44,2000	96,96	4.285,63
8.1.2	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	55,2500	52,79	2.916,65
8.1.3	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	4,4700	620,43	2.773,32
8.1.4	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	3,0000	126,04	378,12
8.1.5	211206	102487SIN	CONCRETO CICLOPICO FCK = 30MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,8600	779,24	670,15
8.1.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,4800	500,59	240,28
8.1.7	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	30,0000	126,04	3.781,20
8.1.8	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,1500	106,08	758,47
8.1.9	215790	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	3,7200	821,46	3.055,83

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
567
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
8.1.10	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,7300	1.053,55	1.822,64
8.1.11	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,6700	1.194,93	800,60
8.1.12	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,1800	15,61	861,36
8.1.13	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,2400	13,71	387,17
8.1.14	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,0200	12,20	1.744,84
8.1.15	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	13,3500	161,28	2.153,09
8.1.16	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	13,3700	96,69	1.292,75
8.1.17	217544		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA DE PISO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	9,9000	34,93	345,81
8.1.18	134145	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	75,0000	13,16	987,00
8.1.19	134146	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	411,7100	11,69	4.812,89
8.1.20	178081	101585	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	12,5000	80,20	1.002,50
8.1.21	237875	04254/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=10CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	12,5000	236,93	2.961,63
8.1.22	173125		CAIXA DE INSPECAO DE ESGOTO SIFONADA OU SIMPLES EM ALVENARIA DE 1 VEZ (TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X39, ESPESSURA 19CM), COM DIMENSAO INTERNA DE 60X60X60 CM COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO (DIMENSAO 60X60X5 CM) INCLUSO CANTONEIRA DE ACO PERFIL "L" EM ABAS IGUAIS 1" X 1" X 1/8", NA TAMPA E NA BASE DE APOIO DA TAMPA E COM 7 CM DE CAMADA DE CONCRETO.*	UN	2,0000	754,44	1.508,88
8.1.23	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	30,0000	39,88	1.196,40
8.1.24	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	30,0000	89,60	2.688,00
8.1.25	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	60,0000	5,05	303,00

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
568
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
8.1.26	221479	104951	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M, E =	M2	60,0000	38,81	2.328,60
8.1.27	201389	102991	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO	M	2,0000	82,39	164,78
8.1.28	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,0000	43,43	86,86
8.2 FILTRO ANAEROBICO							**59.167,21**
8.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	45,7200	96,96	4.433,01
8.2.2	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	57,1500	52,79	3.016,95
8.2.3	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	6,7000	620,43	4.156,88
8.2.4	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	17,0000	126,04	2.142,68
8.2.5	211206	102487SIN	CONCRETO CICLOPICO FCK = 30MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	1,0900	779,24	849,37
8.2.6	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,1600	500,59	80,09
8.2.7	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	34,0000	126,04	4.285,36
8.2.8	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	16,1600	106,08	1.714,25
8.2.9	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,8100	1.053,55	1.906,93
8.2.10	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,2800	1.194,93	1.529,51
8.2.11	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,0500	15,61	656,40
8.2.12	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,6600	13,71	571,16
8.2.13	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,5400	12,20	799,59
8.2.14	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	12,4500	161,28	2.007,94

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
569
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
8.2.15	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	24,1000	96,69	2.330,23
8.2.16	217544		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA DE PISO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	20,0000	34,93	698,60
8.2.17	134145	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	227,5200	13,16	2.994,16
8.2.18	134146	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	349,4000	11,69	4.084,49
8.2.19	178081	101585	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	64,0000	80,20	5.132,80
8.2.20	237875	04254/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=10CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	5,3700	236,93	1.272,31
8.2.21	237058		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO / GORDURA / PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERAMICO FURADO (0,70 X0,70 X 0,70) M, REVESTIDA COM CHAPISCO E REBOCO, PISO CIMENTADO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ALCA, INCLUSIVE CANTONEIRA DE ALUMINIO ANODIZADO DE 1" X 1/8" NA CAIXA E NA TAMPA***	UN	2,0000	719,78	1.439,56
8.2.22	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	50,0000	39,88	1.994,00
8.2.23	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	50,0000	89,60	4.480,00
8.2.24	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	50,0000	5,05	252,50
8.2.25	221479	104951	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M, E =	M2	50,0000	38,81	1.940,50
8.2.26	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,0000	43,43	86,86
8.2.27	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	15,5000	36,20	561,10
8.2.28	212141		LAJE MACICA PERFURADA COM FUROS EM TUBOS DE 40MM, EM CONCRETO ARMADO COM FCK>= 30MPA, COM ESPESSURA DE 10CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA	M2	15,5000	233,85	3.624,68
8.2.29	201388	102990	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO	M	2,0000	62,65	125,30
8.3 SUMIDOURO							**378.132,74**
8.3.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	465,8400	96,96	45.167,85
8.3.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	5,0000	122,61	613,05

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 570 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
8.3.3	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	582,3000	52,79	30.739,62
8.3.4	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	27,5000	620,43	17.061,83
8.3.5	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	116,0000	126,04	14.620,64
8.3.6	211206	102487SIN	CONCRETO CICLOPICO FCK = 30MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	10,1400	779,24	7.901,49
8.3.7	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	13,9000	500,59	6.958,20
8.3.8	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	290,0000	126,04	36.551,60
8.3.9	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	44,0000	106,08	4.667,52
8.3.10	215790	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	18,8000	821,46	15.443,45
8.3.11	217544		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA DE PISO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	70,4000	34,93	2.459,07
8.3.12	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	14,2000	1.053,55	14.960,41
8.3.13	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,3000	1.194,93	7.528,06
8.3.14	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	363,8000	15,61	5.678,92
8.3.15	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,8000	13,71	2.382,80
8.3.16	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	420,3000	12,20	5.127,66
8.3.17	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	382,4000	10,26	3.923,42
8.3.18	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	96,8000	161,28	15.611,90
8.3.19	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO	M2	126,7000	96,69	12.250,62

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
571
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 ETAPA CONSTRUCAO DO TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO							**483.608,40**
			SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
8.3.20	134146	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.536,9200	11,69	29.656,59
8.3.21	178081	101585	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	88,3200	80,20	7.083,26
8.3.22	173125		CAIXA DE INSPECAO DE ESGOTO SIFONADA OU SIMPLES EM ALVENARIA DE 1 VEZ (TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X39, ESPESSURA 19CM), COM DIMENSAO INTERNA DE 60X60X60 CM COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO (DIMENSAO 60X60X5 CM) INCLUSO CANTONEIRA DE ACO PERFIL "L" EM ABAS IGUAIS 1" X 1" X 1/8", NA TAMPA E NA BASE DE APOIO DA TAMPA E COM 7 CM DE CAMADA DE CONCRETO.*	UN	16,0000	754,44	12.071,04
8.3.23	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	214,0000	39,88	8.534,32
8.3.24	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	214,0000	89,60	19.174,40
8.3.25	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	384,0000	5,05	1.939,20
8.3.26	221479	104951	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M, E =	M2	384,0000	38,81	14.903,04
8.3.27	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	6,0000	43,43	260,58
8.3.28	225416		COLCHAO/LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PEDRA BRITADA N.4, INCLUSIVE LANCAMENTO E ESPALHAMENTO**	M3	68,0000	415,59	28.260,12
8.3.29	203122		MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT - 10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	295,0000	20,15	5.944,25
8.3.30	201388	102990	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO	M	10,5000	62,65	657,83
9 ETAPA SUBESTACAO 225KVA							**73.046,73**
9.1 SUBESTACAO 225KVA							**73.046,73**
9.1.1	221689	ORSE/1177	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	4.583,15	4.583,15
9.1.2	218513		CRUZETA BRACO TIPO C PARA REDE COMPACTA (SUBESTACAO AEREA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	227,79	227,79
9.1.3	173049		PARA-RAIO TIPO POLIMERICO DE 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	281,84	845,52
9.1.4	184811		ISOLADOR POLIMERICO TIPO ANCORAGEM - CLASSE DE TENSAO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	48,43	145,29
9.1.5	220509	02899/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANILHA SAPATILHA EM FERRO NODULAR GALVANIZADO	UN	3,0000	31,95	95,85
9.1.6	220512	04135/ORS	GANCHO SUSPENSAO COM OLHAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	26,13	78,39
9.1.7	210445	ORSE/2885	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG..	UN	3,0000	62,50	187,50

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
572
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
9 ETAPA SUBESTACAO 225KVA							**73.046,73**
9.1.8	154575	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_12/2017	M	25,0000	83,01	2.075,25
9.1.9	218897	102107SIN	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 380/220V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL - APENAS INSTALACAO	UN	1,0000	688,85	688,85
9.1.10	200119	7620SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, 225 KVA, TRIFASICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM OLEO MINERAL, INSTALACAO EM POSTE (NAO INCLUSO SUPORTE) - APENAS FORNECIMENTO	UN	1,0000	37.769,50	37.769,50
9.1.11	204938		ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLIT, D= 4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,0000	246,39	2.217,51
9.1.12	202552	ORSE/3998	CABECOTE PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO DIAMETRO 4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	82,43	164,86
9.1.13	186220	12461/ORS	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	57,96	231,84
9.1.14	184961		CURVA LONGA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	196,26	392,52
9.1.15	204892	ORSE/9277	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,0000	13,36	160,32
9.1.16	179179	04000/ORS	FECHO/PRESILHA PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	6,0000	1,56	9,36
9.1.17	215347		MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ PARA ALOCACAO DO PAINEL DE MEDICAO COM ALTURA DE(2,20 X 2,20 X 0,45)M, CONTENDO ESCAVACAO, FUNDACAO, EMBASAMENTO, REATERRO, CINTA, COLUNA DE CONCRETO ARMADO A CADA 2,00M, CHAPISCO, REBOCO, EMASSAMENTO (2 DEMAOS) E PINTURA ACRILICA (STANDARD) (2 DEMAOS) ,FORNECIMENTO E	UN	1,0000	2.003,06	2.003,06
9.1.18	203088		CAIXA EM CHAPA METALICA PARA MEDICAO PADRAO ENERGISA 53X62CM	UN	1,0000	475,80	475,80
9.1.19	165085		CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (60 X 62 X 25 CM) - PADRAO ENERGISA	UN	1,0000	780,31	780,31
9.1.20	203095		CAIXA EM CHAPA METALICA PARA DISJUNCAO PADRAO ENERGISA 40X62CM;;	UN	1,0000	683,55	683,55
9.1.21	185090		PLATAFORMA BASCULANTE PARA MEDICAO (40 X 45 X 3,6)CM;	UN	1,0000	162,78	162,78
9.1.22	213168	101898SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A /25KA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.698,13	1.698,13
9.1.23	212556		HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	110,15	330,45
9.1.24	184869	12915/ORS	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	3,0000	204,26	612,78
9.1.25	202996	07933/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 240 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	15,0000	53,35	800,25
9.1.26	207066	07930/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	15,84	47,52
9.1.27	134367	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINA IS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,0000	18,23	109,38
9.1.28	210915	102110SIN	SUPORTE TIPO "Z" PARA REDE COMPACTA GALVANIZADO A FOGO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	66,78	200,34

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
573
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
9 ETAPA SUBESTACAO 225KVA							**73.046,73**
9.1.29	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	11,0000	89,08	979,88
9.1.30	211984	08072/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 120MM - 0,6KV/1KV/90	M	11,0000	197,10	2.168,10
9.1.31	213090	09464/ORS	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 240MM - 0,6KV/1KV/90 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,0000	367,30	12.120,90
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.1 SERVICOS PRELIMINARES							**4.847,77**
10.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	62,0000	73,91	4.582,42
10.1.2	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	435,0000	0,61	265,35
10.2 MOVIMENTO DE TERRA							**33.329,70**
10.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	109,8600	96,96	10.652,03
10.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	125,8300	122,61	15.428,02
10.2.3	235298		BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 15KM	M3	137,3300	52,79	7.249,65
10.3 FUNDACAO							**78.414,95**
10.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	43,5000	620,43	26.988,71
10.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	85,8000	126,04	10.814,23
10.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,0000	989,36	5.936,16
10.3.4	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,6000	949,50	3.418,20
10.3.5	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,2500	500,59	625,74
10.3.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	20,4800	203,28	4.163,17
10.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	60,6000	106,08	6.428,45
10.3.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,0000	22,05	1.014,30
10.3.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	383,6000	17,76	6.812,74

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 574 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
			AF_06/2017				
10.3.10	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	57,0000	59,74	3.405,18
10.3.11	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,3900	877,93	1.220,32
10.3.12	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	29,6000	116,15	3.438,04
10.3.13	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,7000	15,61	541,67
10.3.14	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,0000	12,20	97,60
10.3.15	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,7000	10,26	438,10
10.3.16	190976	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	309,4000	9,93	3.072,34
10.4 SUPERESTRUTURA							**160.446,16**
10.4.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,2800	877,93	8.147,19
10.4.2	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	137,6000	116,15	15.982,24
10.4.3	200880	92725SINA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	17,8000	867,10	15.434,38
10.4.4	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	250,7300	161,28	40.437,73
10.4.5	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	421,0000	15,61	6.571,81
10.4.6	190969	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,7000	12,20	2.289,94
10.4.7	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	567,7000	10,26	5.824,60
10.4.8	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.188,4000	9,93	11.800,81

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
575
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.4.9	190965	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,5000	13,71	555,26
10.4.10	134136	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	289,6000	14,65	4.242,64
10.4.11	223065	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, PERFURADA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	240,0000	196,03	47.047,20
10.4.12	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	5,4000	24,66	133,16
10.4.13	221336	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	16,2000	46,68	756,22
10.4.14	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	17,0000	71,94	1.222,98
10.5 PAREDES E DIVISORIAS							**40.881,14**
10.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	377,6200	108,26	40.881,14
10.6 IMPERMEABILIZACAO							**9.023,01**
10.6.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	206,3300	36,20	7.469,15
10.6.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	6,7700	155,60	1.053,41
10.6.3	160695	98563	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	6,7700	44,94	304,24
10.6.4	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	4,9200	39,88	196,21
10.7 COBERTA							**41.796,69**
10.7.1	191678	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,0000	55,74	11.148,00
10.7.2	191612	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE V	M2	200,0000	111,28	22.256,00
10.7.3	184257	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	200,0000	29,34	5.868,00
10.7.4	185990	94224	BEIRE BICO /EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)*	M	34,1600	30,16	1.030,27
10.7.5	191722	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,0800	27,81	474,99
10.7.6	219985	00304/ORS	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,3600	43,64	1.019,43

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
576
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.8 ESQUADRIAS							**22.473,52**
10.8.1	211516	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2.763,43	5.526,86
10.8.2	237851		PORTA DE GIRO EM MADEIRA DE LEI(JATOBA/MURICATAIA/MASSARANDUBA)DO TIPO MEXICANA 2 FOLHAS ,UMA DE 0,90X2,10, 01 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX D=3,5X40CM NBR9050, 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, D=90X40CM EM AMBAS AS FACES, NBR9050. E UMA FOLHA AUXILIAR 0,30X2,10M, 02 BARRAS TIPO PLURIGOMA COLADA D=30X40CM EM AMBAS AS FACES NBR9050,COMPOSTA DE 06 DOBRADICAS EM ACO INOX 3X21/2" COM ANEIS DE REFORCO E 2 FERROLHOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	4.195,55	8.391,10
10.8.3	220309		FORRA EM MADEIRA (0,90 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE ALIZAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	417,50	835,00
10.8.4	236641	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE ALIZAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	472,96	945,92
10.8.5	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	21,6000	13,54	292,46
10.8.6	192543	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	4,0000	197,91	791,64
10.8.7	234767	94573/SIN	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,0600	1.097,68	2.261,22
10.8.8	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,9000	1.081,33	973,20
10.8.9	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	24,9600	23,68	591,05
10.8.10	229741	08553/ORS	GRADE DE FERRO COM BARRAS REDONDAS VERTICAIS 1/2" E BARRAS CHATAS 5/8 X 3/16" NA HORIZONTAL E CONTORNO - INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTETICO E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,9600	630,09	1.865,07
10.9 FORROS							**14.511,17**
10.9.1	237421		FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, MEDINDO 60X60CM, ESTRUTURADO COM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC DE 12BWG -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	132,0800	90,51	11.954,56
10.9.2	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	47,1700	54,20	2.556,61
10.10 REVESTIMENTOS							**310.634,54**
10.10.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO.	M2	899,6300	5,13	4.615,10

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
577
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
			ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA				
10.10.2	136548	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPAR O MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,3500	38,10	1.689,74
10.10.3	198197	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	855,2800	47,29	40.446,19
10.10.4	220198	COTACAO	PAINEL ACUSTICO DE MADEIRA MDF IGNIFUGO PERFURADA, 2.43X1.60M, COM MANTA DE LA DE VIDRO DE 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	198,0000	1.232,19	243.973,62
10.10.5	205207		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	11,8800	84,50	1.003,86
10.10.6	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	32,4700	212,61	6.903,45
10.10.7	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	179,2500	17,08	3.061,59
10.10.8	136638	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PR EPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	179,2500	49,88	8.940,99
10.11 PINTURA							**71.610,93**
10.11.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	855,2800	4,55	3.891,52
10.11.2	196662	96135	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	855,2800	31,95	27.326,20
10.11.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	855,2800	15,23	13.025,91
10.11.4	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAO	M2	445,5500	29,61	13.192,74
10.11.5	236197	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	M2	179,2500	5,61	1.005,59
10.11.6	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	179,2500	35,08	6.288,09
10.11.7	236198	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	179,2500	17,86	3.201,41
10.11.8	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	1,7400	22,94	39,92
10.11.9	200564	102193SIN	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021.	M2	44,1000	2,23	98,34
10.11.1	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM	M2	44,1000	26,91	1.186,73

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
578
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
			MADEIRA. AF_01/2021				
10.11.1	206778	102201	APLICACAO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	44,1000	20,56	906,70
10.11.1	184247	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	44,1000	18,49	815,41
10.11.1	197700	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_P	M2	7,4100	28,94	214,45
10.11.1	197744	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	7,4100	56,40	417,92
10.12 PISOS							**53.767,69**
10.12.1	183165		REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM*	M2	194,1700	36,20	7.028,95
10.12.2	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	194,1700	40,04	7.774,57
10.12.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	189,2500	200,36	37.918,13
10.12.4	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	4,9200	212,61	1.046,04
10.13 LOUCAS E METAIS							**845,64**
10.13.1	217336		TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR DE *50 X 40 X 22* CM, COM VALVULA, E SIFAO DO TIPO PLASTICO FLEXIVEL 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO..	UN	1,0000	746,03	746,03
10.13.2	178373		TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM 1/2 " OU 3/4 PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	99,61	99,61
10.14 INSTALACOES ELETRICAS							**27.448,67**
10.14.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	19,05	304,80
10.14.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	35,0000	17,03	596,05
10.14.3	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	13,69	27,38
10.14.4	194271	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	UN	8,0000	15,76	126,08
10.14.5	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,0000	12,09	157,17

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
579
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.14.6	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	194,0000	5,64	1.094,16
10.14.7	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	41,0000	5,70	233,70
10.14.8	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	194,0000	0,68	131,92
10.14.9	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	41,0000	0,51	20,91
10.14.1	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	318,0000	3,91	1.243,38
10.14.1	194398	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,3000	33,08	1.002,32
10.14.1	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	288,3000	5,75	1.657,73
10.14.1	178871	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	121,2000	35,50	4.302,60
10.14.1	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	233,2000	9,01	2.101,13
10.14.1	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	2,0000	200,89	401,78
10.14.1	234707	170323/SE	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA ACO 100X100X80MM	UN	1,0000	65,86	65,86
10.14.1	194711	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	40,89	163,56
10.14.1	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	3,0000	33,61	100,83
10.14.1	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,0000	63,20	442,40
10.14.2	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	2,0000	41,50	83,00
10.14.2	191209	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	12,73	50,92
10.14.2	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	5,0000	14,71	73,55
10.14.2	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	22,60	226,00
10.14.2	230846		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 1 1/4'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	22,55	699,05
10.14.2	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	194,0000	21,54	4.178,76
10.14.2	194143	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,7000	18,23	176,83
10.14.2	194146	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	30,3000	22,98	696,29

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 580 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
			FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
10.14.2	194140	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	175,8000	13,38	2.352,20
10.14.2	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	97,68	195,36
10.14.3	205791	13031/ORS	LUMINARIA TUBULAR COM LAMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,0000	111,20	2.891,20
10.14.3	185744	12103/ORS	LUMINARIA TUBULAR COM LAMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	9,0000	83,94	755,46
10.14.3	231569		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR EM ACO GALVANIZADO, 32 MODULOS DIN, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	896,29	896,29
10.15 INSTALACOES HIDRAULICAS							**540,24**
10.15.1	178373		TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM 1/2 " OU 3/4 PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	99,61	99,61
10.15.2	195673	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000	134,30	134,30
10.15.3	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1,0000	124,04	124,04
10.15.4	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	2,0000	6,61	13,22
10.15.5	192535	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	8,55	8,55
10.15.6	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	14,08	14,08
10.15.7	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	11,88	11,88
10.15.8	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,9000	6,45	12,26
10.15.9	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	5,6000	12,93	72,41
10.15.1	192764	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	8,14	8,14
10.15.1	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1,0000	20,09	20,09
10.15.1	135021	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	10,83	21,66
10.16 INSTALACOES SANITARIAS							**1.162,95**
10.16.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	1,0000	589,61	589,61

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
581
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.16.2	173416	04280/ORS	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	1,0000	46,84	46,84
10.16.3	216092	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1.1/2 " X 1.1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	27,70	27,70
10.16.4	194937	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM	UN	1,0000	84,89	84,89
10.16.5	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	3,0000	8,11	24,33
10.16.6	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	14,70	14,70
10.16.7	196537	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	12,69	25,38
10.16.8	212613	89724/SIN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL COM ANEL DE VEDACAO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	1,0000	15,49	15,49
10.16.9	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	8,23	8,23
10.16.1	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	3,0000	10,34	31,02
10.16.1	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	0,8000	24,36	19,49
10.16.1	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	11,1000	16,09	178,60
10.16.1	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	5,0000	5,46	27,30
10.16.1	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	11,80	23,60
10.16.1	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	12,94	12,94
10.16.1	217716	104344SIN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	32,83	32,83
10.17 CLIMATIZACAO							**69.873,64**
10.17.1	160776	97329	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	45,0000	71,39	3.212,55
10.17.2	235531	106034	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	45,0000	150,98	6.794,10

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
582
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.17.3	210354		FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, PARA PROTECAO DE TUBULACAO, FORNECIMENTO E	M	150,0000	5,38	807,00
10.17.4	211727	04119/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,0000	27,80	1.251,00
10.17.5	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	35,0000	12,93	452,55
10.17.6	195730	89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	16,89	101,34
10.17.7	195727	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	19,35	154,80
10.17.8	223780	11392/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA PARA TUBO DE 32MM - COM E= 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,0000	56,48	1.976,80
10.17.9	217892		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO / PASSAGEM, (0,30X0,30X1,00)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	3,0000	460,51	1.381,53
10.17.1	236509		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE N D = 200 MM, FIXADO EM LAJE	M	15,0000	130,13	1.951,95
10.17.1	230907		DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 8" 200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	67,84	1.356,80
10.17.1	230654	COTACAO	GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO - S200MM FAB: SICFLUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	47,70	95,40
10.17.1	231650		REGULADOR DE VAZAO , REF.: RVA 200 SICFLUX OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO E	UN	8,0000	223,81	1.790,48
10.17.1	234687	COTACAO	VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO G4, FH 200MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO	UN	2,0000	3.287,12	6.574,24
10.17.1	237303	103262SIN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICINCIA A - FORNECIMENTO AF_11/2021_PE	UN	5,0000	8.047,81	40.239,05
10.17.1	237304	103262SIN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICINCIA A - INSTALACAO AF_11/2021_PE	UN	5,0000	346,81	1.734,05
10.18 INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO							**1.762,39**
10.18.1	231673	101908SIN	EXTINTOR PO QUIMICO ABC - 2A-20BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	245,10	490,20
10.18.2	230440		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *316MM X 158MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	40,99	81,98
10.18.3	225978	12137/ORS	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE PARA SAIDA DE EMERGENCIA (S1/S2/S3/S4/S5/S12) - PADRAO CBMPB - 190X95 MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	17,94	71,76
10.18.4	236793	11867/ORS	BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO ATE 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA 30 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	215,38	861,52
10.18.5	230578	105555SIN	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM DOIS REFLETORES, 1200/ 2200 LUMENS, AUTONOMIA DE 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2024	UN	1,0000	256,93	256,93

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
583
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.19 CABEAMENTO ESTRUTURADO							**4.543,27**
10.19.1	225698	07164/ORS	CONECTOR RJ45 FEMEA, CAT 6 (KRONE OU SIMILAR). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	42,58	127,74
10.19.2	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	19,05	57,15
10.19.3	134530	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	21,53	21,53
10.19.4	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,03	34,06
10.19.5	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,0000	13,69	95,83
10.19.6	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	12,09	72,54
10.19.7	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	31,0000	5,64	174,84
10.19.8	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	25,0000	5,70	142,50
10.19.9	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	0,68	21,08
10.19.1	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	25,0000	0,51	12,75
10.19.1	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	122,7000	12,19	1.495,71
10.19.1	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	200,89	200,89
10.19.1	168643	ORSE/8998	TAMPA CEGA/PLACA/ESPELHO PARA CAIXA DE PVC 4 X 4", INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	7,88	7,88
10.19.1	237864		PLACA 4" X 2" PARA TOMADA RJ-45 CAT.6 - P/ 01 MODULO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	6,95	20,85
10.19.1	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,0000	22,60	565,00
10.19.1	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	21,54	667,74
10.19.1	194143	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	24,2000	18,23	441,17
10.19.1	194140	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	28,7000	13,38	384,01
10.20 DIVERSOS							**424.818,41**
10.20.1	217095	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304, DIAM = 1 1/2" PARA H=92CM E H=70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,0000	396,85	3.968,50
10.20.2	235262		POLTRONA ARENA OBESO C/PRANCHETA DIR ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS MESCLA CINZA CLARO BRACOS PU - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	10.554,50	21.109,00

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
584
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 ETAPA CONSTRUCAO DO AUDITORIO TIPO 02							**1.372.732,48**
10.20.3	235261		POLTRONA ARENA LATERAL ASSENTO E ENCOSTO ANTIPANICO ESTOFADOS C/PRANCHETA DIR TEC MESCLA CINZA CLARO BRACO EM PU - FORNECIMENTO E INSTALACAO .	UN	86,0000	4.638,43	398.904,98
10.20.4	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	192,6100	4,34	835,93
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.1 MOVIMENTO DE TERRA							**70.804,52**
11.1.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	116,7400	96,96	11.319,11
11.1.2	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	58,3700	29,34	1.712,58
11.1.3	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	58,3700	37,98	2.216,89
11.1.4	230956	94319/SIN	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO COM	M3	449,7000	123,54	55.555,94
11.2 FUNDACAO							**136.306,62**
11.2.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	92,3100	620,43	57.271,89
11.2.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	138,5000	126,04	17.456,54
11.2.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,8100	500,59	906,07
11.2.4	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,7000	949,50	4.462,65
11.2.5	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	9,4900	989,36	9.389,03
11.2.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,8800	203,28	2.821,53
11.2.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	46,5000	106,08	4.932,72
11.2.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	68,4000	22,05	1.508,22
11.2.9	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	333,2000	17,76	5.917,63
11.2.10	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	187,9100	15,49	2.910,73
11.2.11	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	95,2200	89,60	8.531,71

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 585 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.2.12	211206	102487SIN	CONCRETO CICLOPICO FCK = 30MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	25,9200	779,24	20.197,90
11.3 SUPERESTRUTURA							**367.278,14**
11.3.1	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	13,7300	878,51	12.061,94
11.3.2	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	54,2800	288,64	15.667,38
11.3.3	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,0000	15,61	3.075,17
11.3.4	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,3000	13,71	1.169,46
11.3.5	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	444,6000	12,20	5.424,12
11.3.6	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,5900	877,93	3.151,77
11.3.7	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	71,7300	116,15	8.331,44
11.3.8	204500		LAJE PRE-FABRICADA, TRELICADA, PARA LAJE INTERMEDIARIA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, ELEMENTO DE ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM, MALHA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M2	108,4300	279,33	30.287,75
11.3.9	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	172,4000	15,05	2.594,62
11.3.10	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	252,3000	14,08	3.552,38
11.3.11	193171	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	59,5000	88,36	5.257,42
11.3.12	221327	105021	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	23,3000	28,34	660,32
11.3.13	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	9,8000	71,94	705,01
11.3.14	221343	105037	VERGA PRE-FABRICADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	14,4000	35,91	517,10
11.3.15	237112	COTACAO	VIGA PRE-MOLDADA PAV.. 105X045X022 - 22M - FORNECIMENTO INSTALACAO	UN	6,0000	14.369,95	86.219,70
11.3.16	237110	COTACAO	PILAR PRE-MOLDADO 20X50 LATERAIS COM MISULAS (CONSOLE) 8,70M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	4.004,93	48.059,16
11.3.17	237111	COTACAO	PILAR PRE-MOLDADO 20X30 DE TESTADA COM MISULAS (CONSOLE) 8,70M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	3.463,71	20.782,26
11.3.18	237113	COTACAO	CTV PRE-MOLDADO 15X33 LATERAIS 5,78M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	808,69	16.173,80

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
586
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.3.19	237114	COTACAO	CTV PRE-MOLDADO 15X33 DE TESTADA 4,58M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	746,49	5.971,92
11.3.20	237115	COTACAO	CTV PRE-MOLDADO 15X33 DE TESTADA 4,68M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	746,49	5.971,92
11.3.21	237116	COTACAO	VIGA PRE-MOLDADA TECAS VT 16 DE CONCRETO INTER 6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,0000	410,56	19.706,88
11.3.22	237117	COTACAO	VIGA TECAS VT 16 DE CONCRETO DE BEIRAL (6+1)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,0000	478,99	15.327,68
11.3.23	237118	COTACAO	LOCACAO, TRANSPORTE E MONTAGEM DA OBRA PARA UM GINASIO PADRAO 20X30	UN	1,0000	56.608,94	56.608,94
11.4 PAREDES E PAINEIS							**206.313,14**
11.4.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	563,8800	108,26	61.045,65
11.4.2	217875	101161SIN	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X40X40CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	278,2100	342,59	95.311,96
11.4.3	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	54,7200	912,93	49.955,53
11.5 COBERTA							**258.436,97**
11.5.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	114,9000	39,35	4.521,32
11.5.2	207913	12725/ORS	TELHAMENTO COM TELHA EM ACO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRE-PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	843,3200	297,36	250.769,64
11.5.3	211570	74098/SIN	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 7CM...	M	43,2200	49,41	2.135,50
11.5.4	180338		CHAPIM EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO (ESP=5 CM), IMPERMEABILIZADO COM ARGAMASSA POLIMERICA FLEXIVEL, INCLUSIVE INSTALACAO	M	14,5000	69,69	1.010,51
11.6 PISO							**151.476,36**
11.6.1	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	98,1900	40,04	3.931,53
11.6.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	98,1900	39,35	3.863,78
11.6.3	234763		PISO EM CERAMICA PEI-V, ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA COM DIMENSOES 46X46CM, APLICADO COM ARGAMASSA DO TIPO AC-III E REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	81,0100	80,71	6.538,32
11.6.4	212756	94997/SIN	PISO EM CONCRETO,H=10CM, COM LONA PLASTICA PRETA E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, MALHA 10X10CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	M2	562,5400	139,83	78.659,97
11.6.5	197758	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	547,9500	74,15	40.630,49
11.6.6	197780	102506	PINTURA DE DEMARCACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICACAO MANUAL. AF_05/2021	M	190,1800	12,50	2.377,25
11.6.7	205764	102506SIN	PINTURA DE DEMARCACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICACAO MANUAL	M	131,0200	24,48	3.207,37

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
587
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.6.8	178169	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	104,8900	113,38	11.892,43
11.6.9	186223		SOLEIRA EM GRANITO ANDORINHA/QUARTZO/CASTELO/CORUMBA APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS E= *2* CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	0,8100	463,24	375,22
11.7 REVESTIMENTOS							**95.740,97**
11.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.340,5900	5,13	6.877,23
11.7.2	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	235,8500	38,10	8.985,89
11.7.3	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.104,7400	42,35	46.785,74
11.7.4	223352	10619/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO DE PISO/PAREDE, PEI 4, COM CERAMICA ESMALTADA EXTRA NA COR BRANCA/BEGE DIMENSAO 46X46CM, COLA DE ASSENTAMENTO AC2 E REJUNTAMENTO COM REJUNTE ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	235,8500	140,31	33.092,11
11.8 ESQUADRIAS							**61.859,08**
11.8.1	211516	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	2.763,43	11.053,72
11.8.2	223451		PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX DE ACORDO COM NBR 9050. COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE 25X25CM DE ACORDO COM NBR 9050, CHAPA XADREZ PARA PROTECAO CONTRA IMPACTO (H=0,40CM), EXCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	3.419,99	6.839,98
11.8.3	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	6,0000	236,51	1.419,06
11.8.4	235390		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	6,0000	577,46	3.464,76
11.8.5	230716	11948/ORS	PORTA DE GIRO, MEDINDO 0.80X1.60M, EM ALUMINIO (LINHA 25), TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, COM UMA (01) FECHADURA DO TIPO LIVRE/OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	627,25	3.763,50
11.8.6	231423		PORTAO DE CORRER COM 01 FOLHA EM METALON COM VENEZIANAS FIXAS, COM TRAVA PARA CADEADO E COM	M2	14,7000	1.408,78	20.709,07

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 588 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			BARRAS ANTI-PANICO				
11.8.7	236995	91341/SIN	PORTA ABRIR EM ALUMINIO , TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, FECHADURA COM CILINDRO, COM ROSTO, TRINCO TIPO TRAVE, EM ACO CROMADO. GRAU DE SEGURANCA MUITO ALTO/RESISTENTE A CORROSAO MEDINDO 0,70X2,1M.	UN	1,0000	1.522,81	1.522,81
11.8.8	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,8400	1.081,33	4.152,31
11.8.9	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	28,8000	23,68	681,98
11.8.10	215452	08553/ORS	GRADE DE FERRO COM BARRAS REDONDAS VERTICAIS 1/2" E BARRAS CHATAS 5/8 X 3/16" NA HORIZONTAL E CONTORNO - INCLUSIVE PINTURA E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,8400	747,79	2.871,51
11.8.11	217095	08759/ORS	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX 304, DIAM = 1 1/2" PARA H=92CM E H=70CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,1600	396,85	4.032,00
11.8.12	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	29,1100	26,91	783,35
11.8.13	184246	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	29,1100	19,41	565,03
11.9 TETO							**12.069,53**
11.9.1	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	98,1900	17,08	1.677,09
11.9.2	212782	96113SINA	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COM A UTILIZACAO DE ARAME GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC, 12BWG (3,8MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	98,1900	47,29	4.643,41
11.9.3	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	98,1900	5,61	550,85
11.9.4	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	98,1900	35,08	3.444,51
11.9.5	236198	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	98,1900	17,86	1.753,67
11.10 PINTURA							**61.645,40**
11.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	1.104,7400	4,55	5.026,57
11.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.104,7400	19,44	21.476,15
11.10.3	136257	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	372,0300	15,23	5.666,02
11.10.4	210767		PINTURA ABSTRATA COMPUTADORIZADA (TINTA/COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) DUAS DEMAOS	M2	732,7100	26,85	19.673,26
11.10.5	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINEIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	30,0000	326,78	9.803,40
11.11 BANCADAS, BANCOS E PRATELEIRAS							**5.088,32**
11.11.1	225575		BANCADA EM GRANITO ANDORINHA/SEVILLA OU EQUIVALENTE TECNICO , POLIDA EM UMA DAS FACES, TESTEIRA/RESPALDO H=10CM, APOIADA EM PLACA DE	M2	1,5000	850,35	1.275,53

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 589 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			CONCRETO (NAO INCLUSO) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
11.11.2	237147	SUPLAN	BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO H= 5CM /TESTEIRA H=10CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,5000	924,49	462,25
11.11.3	237146	SUPLAN	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA/SEVILLA, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	0,4800	875,54	420,26
11.11.4	237145		PLACA EM GRANITO CINZA ANDORINHA/SEVILLA, TESTEIRA DE 7CM, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO (NAO INCLUSO) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,6200	921,76	1.493,25
11.11.5	214549		PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E=5 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	4,1000	95,49	391,51
11.11.6	206750	103329	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,6200	109,74	287,52
11.11.7	223668		ABERTURA DE RASGO EM ALVENARIA*	M	10,8000	12,09	130,57
11.11.8	161687	87879	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	3,4200	5,05	17,27
11.11.9	136548	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPAR O MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,4200	38,10	130,30
11.11.1	223352	10619/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO DE PISO/PAREDE, PEI 4, COM CERAMICA ESMALTADA EXTRA NA COR BRANCA/BEGE DIMENSAO 46X46CM, COLA DE ASSENTAMENTO AC2 E REJUNTAMENTO COM REJUNTE ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,4200	140,31	479,86
11.12 LOUCAS E METAIS							**31.385,24**
11.12.1	208269	95472SINA	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	2.220,54	4.441,08
11.12.2	200637	100878	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA - PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	847,26	1.694,52
11.12.3	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	59,51	238,04
11.12.4	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	591,29	2.365,16
11.12.5	235599		KIT DE ALARME SEM FIO PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.107,96	2.215,92
11.12.6	201020		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4,0000	280,74	1.122,96
11.12.7	172471	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	389,65	779,30
11.12.8	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO,	UN	8,0000	405,45	3.243,60

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 590 SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
11.12.9	172467	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	714,53	1.429,06
11.12.1	209070		BANCO DE BANHO ARTICULADO EM POLIPROPILENO SUPORTA ATE 130 KG, MEDIDAS: 30,7CM X 23,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	559,23	1.118,46
11.12.1	172463	100858	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALA	UN	1,0000	876,70	876,70
11.12.1	224087	13649/ORS	CHUVEIRO COM DESVIADOR ESPECIAL P/ DUCHA HIGIENICA MANUAL EM ACO INOX - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	532,25	1.064,50
11.12.1	149028	08930/ORS	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO COM CANOPLA DE 1/2"	UN	4,0000	499,54	1.998,16
11.12.1	225530	86901SINA	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 40 X30 CM, L-59 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	7,0000	160,96	1.126,72
11.12.1	198281	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO -	UN	2,0000	196,55	393,10
11.12.1	217386	86915/SIN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO BICA BAIXA, CROMADO, SERIE ACQUAPRESS, REF 1180 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	5,0000	503,46	2.517,30
11.12.1	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4,0000	165,60	662,40
11.12.1	212992		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLH EM ACO INOX, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	211,80	847,20
11.12.1	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	190,74	762,96
11.12.2	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	3,2000	777,53	2.488,10
11.13 DIVERSOS							**74.494,58**
11.13.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	714,1500	4,34	3.099,41
11.13.2	217911	94570SINA	JANELA DO TIPO DE CORRER LINHA 25, COM 02 FOLHAS(CANTONEIRA DE 1X1/8") E VIDRO LISO DE 10MM. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	42,8900	1.081,33	46.378,24
11.13.3	198966		CONJUNTO DE TRAVE PARA FUTSAL OFICIAL DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"" COM REQUADRO EM TUBO DE 1"", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.**	UN	2,0000	4.561,38	9.122,76
11.13.4	198968		TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M COM ARO DE METAL E REDE, ESTRUTURA /SUPORTE OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, D=5", H=3,05M, PISO/ ARO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO**	UN	2,0000	6.562,51	13.125,02
11.13.5	198967		CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO.**	UN	1,0000	2.769,15	2.769,15
11.14 INSTALACOES DE INCENDIO							**2.932,36**
11.14.1	231673	101908SIN	EXTINTOR PO QUIMICO ABC - 2A-20BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	245,10	980,40

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
591
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.14.2	230578	105555SIN	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM DOIS REFLETORES, 1200/ 2200 LUMENS, AUTONOMIA DE 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2024	UN	2,0000	256,93	513,86
11.14.3	230440		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *316MM X 158MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4,0000	40,99	163,96
11.14.4	225978	12137/ORS	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE PARA SAIDA DE EMERGENCIA (S1/S2/S3/S4/S5/S12) - PADRAO CBMPB - 190X95 MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,0000	17,94	412,62
11.14.5	236793	11867/ORS	BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO ATE 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA 30 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	215,38	861,52
11.15 INSTALACOES ELETRICAS							**36.386,12**
11.15.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	46,0000	19,05	876,30
11.15.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,03	34,06
11.15.3	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	20,0000	21,53	430,60
11.15.4	190808	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	13,69	68,45
11.15.5	191683	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	43,0000	7,00	301,00
11.15.6	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	343,0000	5,64	1.934,52
11.15.7	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	20,0000	5,70	114,00
11.15.8	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	343,0000	0,68	233,24
11.15.9	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	20,0000	0,51	10,20
11.15.1	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	824,0000	3,91	3.221,84
11.15.1	223004		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 0,30M, SEM FUNDO, COM CAMADA DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M., FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	11,0000	100,08	1.100,88
11.15.1	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	545,0000	5,75	3.133,75
11.15.1	194883	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	57,18	571,80
11.15.1	134634	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	54,56	545,60
11.15.1	134623	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A,	UN	2,0000	39,58	79,16

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
592
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
11.15.1	168643	ORSE/8998	TAMPA CEGA/PLACA/ESPELHO PARA CAIXA DE PVC 4 X 4", INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	7,88	15,76
11.15.1	191209	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,0000	12,73	101,84
11.15.1	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	12,73	38,19
11.15.1	236505		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, CURVA C, 13 KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	672,99	672,99
11.15.2	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	3,0000	175,70	527,10
11.15.2	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	22,60	452,00
11.15.2	212619	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	343,0000	21,54	7.388,22
11.15.2	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	19,0000	30,13	572,47
11.15.2	194190	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	315,0000	23,31	7.342,65
11.15.2	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,0000	97,68	2.344,32
11.15.2	178218	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	169,06	3.043,08
11.15.2	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	2,0000	152,51	305,02
11.15.2	225870		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM ACO GALVANIZADO, 24 MODULOS DIN, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	927,08	927,08
11.16 INSTALACOES HIDRAULICAS							**5.086,95**
11.16.1	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	151,24	302,48
11.16.2	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	6,0000	124,04	744,24
11.16.3	195228	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	6,0000	117,68	706,08
11.16.4	217050	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM CORPO DIVIDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	PC	1,0000	54,93	54,93
11.16.5	205411		VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	321,51	321,51
11.16.6	231729		ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	114,31	457,24
11.16.7	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	9,0000	12,50	112,50
11.16.8	192506	89427	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM R	UN	6,0000	13,65	81,90

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.16.9	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	18,0000	6,61	118,98
11.16.1	209558	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. AF_06/2022	UN	4,0000	8,48	33,92
11.16.1	209458	103957	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	5,24	10,48
11.16.1	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	10,69	10,69
11.16.1	134988	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA L DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	19,35	38,70
11.16.1	222095	01102/ORS	CRUZETA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 25MM- - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	41,03	82,06
11.16.1	192535	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	23,0000	8,55	196,65
11.16.1	192553	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	22,38	67,14
11.16.1	193289	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	10,34	51,70
11.16.1	193299	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	15,43	30,86
11.16.1	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	5,75	5,75
11.16.2	209457	103956	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	6,0000	15,80	94,80
11.16.2	196106	89558	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	10,80	10,80
11.16.2	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	49,0000	6,45	316,05
11.16.2	209371	103978	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	7,0000	30,58	214,06
11.16.2	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	31,0000	12,93	400,83
11.16.2	192764	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	8,14	32,56
11.16.2	196254	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	13,04	39,12
11.16.2	197557	94691	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	15,14	30,28
11.16.2	197563	94693	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	4,0000	19,79	79,16

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
11.16.2	197503	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 I	UN	6,0000	6,68	40,08
11.16.3	235455	ORSE/0474	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO, C/REDUCAO, D= 25MM X 1/2".- FORNECIMENTO E INSTALCAO.	UN	12,0000	17,95	215,40
11.16.3	230188		TE REDUCAO 90 SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO B CENTRAL 25MM - 1/2"***	UN	8,0000	23,25	186,00
11.17 INSTALACOES SANITARIAS							**9.619,31**
11.17.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	4,0000	589,61	2.358,44
11.17.2	211894	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	8,0000	82,24	657,92
11.17.3	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO	UN	5,0000	20,03	100,15
11.17.4	206361	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	20,06	140,42
11.17.5	205605		SIFAO CROMADO PARA MICTORIO 1.1/4" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	219,75	219,75
11.17.6	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	7,0000	11,24	78,68
11.17.7	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	12,0000	8,11	97,32
11.17.8	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	82,0000	5,46	447,72
11.17.9	211875	104341	BUCHA DE REDUCAO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40	UN	2,0000	12,50	25,00
11.17.1	196551	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	4,0000	51,91	207,64
11.17.1	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	15,0000	14,70	220,50
11.17.1	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	11,0000	11,44	125,84
11.17.1	196537	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	14,0000	12,69	177,66
11.17.1	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1,0000	11,16	11,16
11.17.1	212613	89724/SIN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL COM ANEL DE VEDACAO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	9,0000	15,49	139,41
11.17.1	174331		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL- FORNECIMENTO E	UN	2,0000	57,81	115,62

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
595
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			ASSENTAMENTO*				
11.17.1	196607	89834	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU	UN	2,0000	62,58	125,16
11.17.1	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	16,35	16,35
11.17.1	196587	89827	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	23,81	23,81
11.17.2	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	32,0000	8,23	263,36
11.17.2	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	17,0000	20,21	343,57
11.17.2	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	23,0000	10,34	237,82
11.17.2	206637		REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALACAO	UN	2,0000	20,26	40,52
11.17.2	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	19,0000	43,43	825,17
11.17.2	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,0000	24,36	535,92
11.17.2	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	55,0000	16,09	884,95
11.17.2	224501	1595/ORSE	VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM =	UN	4,0000	29,80	119,20
11.17.2	221988	01212/ORS	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	6,10	30,50
11.17.2	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	22,0000	11,80	259,60
11.17.3	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1,0000	26,66	26,66
11.17.3	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	2,0000	26,55	53,10
11.17.3	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	5,0000	26,43	132,15
11.17.3	217716	104344SIN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	14,0000	32,83	459,62

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
596
SUPLAN

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14998 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 CONSTRUCAO DO GINASIO BOM DE BOLA 20X30 COM VESTIARIO E DEPOSITO							**1.586.923,61**
			RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022				
11.17.3	230122		TE SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75 X 50MM - (AF-08/2023)*	UN	2,0000	37,74	75,48
11.17.3	196593	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,0000	43,14	43,14
					Total da Obra:		**13.663.143,27**

Responsável pelo Orçamento: GRACIELLE MARIA FIGUEIREDO ALVES, Nº CREA: 1620361710, Nº Matricula: 6187633

Responsável pela Digitação: GRACIELLE MARIA FIGUEIREDO ALVES, Nº CREA: 1620361710, Nº Matricula: 6187633

Responsável pelo Levantamento: EDUARDA FELIPE TELES LUZ, Nº CREA: 1620772400, Nº Matricula: 6191622

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 24/03/2026 - 16:08hs.
Documento Nº: 10576142.88582120-1398 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576142.88582120-1398

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
762
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo: **SUP-PRC-2026/01110**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA/PB**

Declaramos que a Reserva Orçamentaria N° 408/2026 (anexa) no valor de R$ 2.482.787,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), é suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no exercício financeiro, considerando-se a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, a seguir relacionado:

Número Medição/Ordem Fornecimento	Data Prevista	Valor R$
01	OUTUBRO/2026	742.454,62
02	NOVEMBRO/2026	844.513,69
03	DEZEMBRO/2026	895.819,14
	TOTAL/2026	**2.482.787,45**
04	JANEIRO/2027	882.622,77
05	FEVEREIRO/2027	897.719,33
06	MARÇO/2027	1.126.144,37
07	ABRIL/2027	1.063.616,20
08	MAIO/2027	1.066.286,05
09	JUNHO/2027	1.043.211,83
10	JULHO/2027	1.004.102,88
11	AGOSTO/2027	892.656,34
12	SETEMBRO/2027	765.452,92
13	OUTUBRO/2027	758.110,99
14	NOVEMBRO/2027	585.483,63
15	DEZEMBRO/2027	579.040,44
	TOTAL/2027	**10.664.447,75**
16	JANEIRO/2028	515.908,07
	TOTAL/2028	**515.908,07**

Portanto, em consonância com o Art. 16, inc. II da Lei Complementar nº 11/2020, e de acordo com Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE n° 29/2027 (anexa), que o valor correspondente ao exercício financeiro seguinte tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0
Matrícula: 770.796-7

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 3214-1397
superintendencia@suplan.pb.gov.br
www.paraiba.pb.gov.br

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 08/04/2026 - 11:57hs.
Documento Nº: 10576680.89842271-6769 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.89842271-6769

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
760
SUPLAN

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RO
RESERVA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	NÚMERO DO DOCUMENTO
2026	408

NOME DO ÓRGÃO	CÓDIGO DA UG
SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	310201

NOME DO CREDOR	CÓDIGO DO CREDOR
	0

FINALIDADE

CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA, TED 75, DOE 08.04.206 PORTARIA CONJUNTA N 144 PREVISAO DE O.S OUTUBRO.

NÚMERO DA RO ANULADA	MOVIMENTO	DATA DA ATUALIZAÇÃO
408	11	08/04/2026

VALOR DA RESERVA	VALOR ANULADO	VALOR EMPENHADO	SALDO RESERVA	EMENDA PARLAMENTAR
2.482.787,45	0,00	0,00	2.482.787,45	0 / 0

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO
22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000	1426

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

368 - EDUCACAO BASICA

5006 - Educação para Crescer

1843 - Expansão da Rede Física das Unidades Escolares Estaduais

44905100 - Obras e Instalações

54000 - TRANSF DO FUNDEB-IMPOSTO E TRANSF DE IMP

0 - DOTAÇÃO NORMAL

1 - Recursos do Exercício Corrente

0 - CO Padrao

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

CODATA - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 08/04/2026 - 11:55hs.
Documento Nº: 10576680.89837058-226 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.89837058-226

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 761 SUPLAN

Governo do Estado da Paraíba 94 SUPLAN

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Subgerência de Planejamento e Orçamento

Declaração de Comprometimento do Orçamento
Compatível com o PPA
Nº 029/2027

Declaramos em comprimento às determinações do **inciso I e II do art. 16 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000,** existir adequação orçamentária e financeira para viabilizar a licitação para a **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA-PB**, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0	**R$ 11.180.355,82**

A referida despesa está adequada à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Esta declaração é parte integrante do processo administrativo **SUP-PRC-2026/01143**

João Pessoa – PB, 27 de março de 2026

Iara de Oliveira Barros
Subgerente de Planejamento e Orçamento
Matrícula: 171.821-5

Sub gerência de Planejamento e Orçamento – SGPLAN
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 3º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5737
sgplan.see@gmail.com

SUPPRC202601143V01

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SEE104385] [SENHA] JASON SOARES DE LIMA em 27/03/2026 - 12:16hs.
Documento Nº: 10592754.88933573-2796 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592754.88933573-2796

PBdoc

Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 08/04/2026 - 11:55hs.
Documento Nº: 10576680.89837111-1056 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.89837111-1056

PBdoc